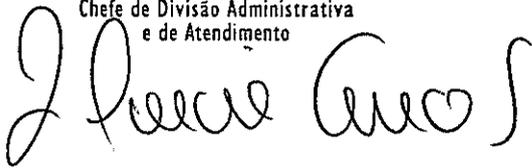


Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, ... 24/09/2007

Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento



EDITAL Nº 245/2007

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o teor da acta da reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 10/09/2007 e aprovada em 24/09/2007:

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 10/09/2007

Iniciada às 15H00 e encerrada às 21H00

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de Agosto de 2007

II - FINANCEIRO

1. Situação Financeira
2. Derrama do ano de 2007 a liquidar e cobrar em 2008
3. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a liquidar e cobrar em 2008

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

1. Projectos co-financiados – situação em 31/07/07 (conhecimento)
2. 10ª Alteração ao orçamento para 2007 (conhecimento)

IV- PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL

1. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra – Aquisição de viatura urbana de combate a incêndios – apoio

V- APOIO JURIDICO

1. Estádio Cidade de Coimbra – alteração da propriedade horizontal

VI- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

1. IV Congresso Mundial de Administração – apoio

VII- APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Protocolo de Delegação de Competências 2007 – Junta de Freguesia de São Martinho do Bispo

VIII- CENTRO HISTÓRICO

1. Reconstrução do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, nº 21 a 25 – contrato promessa de bem presente por bem futuro – minuta
2. Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita – Abertura de concurso público

IX- PLANEAMENTO

1. Obrecol – Unidade de execução da Quinta da Fonte da Cheira
2. Foz Frontal, Lda. – venda de parcela de terreno situada em S. Romão – Santo António dos Olivais
3. Anabela da Assunção Dionísio – aquisição de parcela de terreno a desafectar do domínio público municipal - Ameal

X- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. Civilurb – Construção Civil, Lda. – obras de urbanização – S. Miguel – recepção definitiva – Regtº. nº 27/2007/7935
2. Calado & Ferreira, Construções, Lda. – obras de urbanização – Bairro das Flores – recepção definitiva – Regtº. nº 10544/2007
3. Augusto Marques Fernandes – Rua Cidade Yaroslav – Monte Formoso – alterações – Regtº. 631/2007
4. José Manuel Costa Pires de Lima – Rua Bernardo Albuquerque – St. António dos Olivais – aditamento – Regtº. nº 11775/2007
5. Isabel Augusta Sacadura Maia Carvalho – Calçada de S. Sebastião – aditamento – Regtº. 1371/2007
6. Camilo Cortesão & Associados Arquitectos, Lda. – Urbanização Quinta da Portela – Quarteirão 21 e outros – Regtº. nº 9538/2007
7. Mipavi – Sociedade Imobiliária de Const. e Urbanizações, Lda. – Quinta da Mainça – Santo António dos Olivais – alteração – Regtº. nº 12433/2007

XI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Alimentação em Média Tensão do PT da Oficina Municipal de Teatro – vistoria técnica – recepção definitiva
2. Construção do Refeitório e Beneficiação da Escola do 1º CEB de S. João do Campo – trabalhos a mais
3. Construção do Jardim-de-infância do Vale das Flores – recepção provisória – trabalhos a menos
4. Construção de PT para a Oficina Municipal de Teatro – recepção definitiva
5. Junta de Freguesia do Espinhal – XVII Feira do Mel – apoio
6. Centro Comunitário de S. José – Festa de Final do Verão no Planalto – apoio
7. Pontão do Ameal – proibição da circulação
8. Ligação do Lagar / Centro de Saúde de Santa Clara – projecto
9. Junta de Freguesia de S. Bartolomeu – Noite de Variedades – Praça do Comércio – apoio

XII- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

1. Obra Social de Torre de Vilela – apoio
2. Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho – apoio

XIII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

1. Taxas de utilização das Piscinas Municipais – 2008
2. Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra – aquisição de tapetes – apoio
3. Funcionamento das Piscinas Municipais:
 - a) Complexo de Piscinas Rui Abreu;
 - b) Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição
4. Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra – 1º Troféu “António Pratas” – apoio
5. Centro de Recrutamento de Coimbra – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas
6. Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Mental – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas
7. Juventude Desportiva de Arzila – apoio
8. Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra – Campeonato do Mundo de Veteranos – apoio
9. Associação Desportiva e Cultural da Adémia – V Torneio de Futebol Infantil Pedro e Inês 2007
10. Pavilhão Multidesportos – mapa de ocupação

XIV - HABITAÇÃO

1. PROHABITA – Realojamento do agregado familiar de João dos Anjos – Estrada de Eiras, nº 344 – R/C Esq.
2. Realojamento temporário:
 - a) Maria Isabel da Costa Dias Oliveira – arrendatária da habitação municipal sita no Bairro de Celas – Rua das Cozinhas, nº 3;
 - b) Maria Isabel Gomes de Oliveira – residente na Quinta da Misericórdia
3. Realojamento dos munícipes moradores no prédio nº 25 da Rua Direita – alargamento do prazo

XV- CULTURA

1. Grupo Folclórico e Etnográfico da Associação Recreativa e Cultural de Cova do Ouro e Serra da Rocha – apoio
2. Grupo Folclórico “Os Camposeneses de Vila Nova” – apoio
3. Festival de Música de Coimbra – FESMUC 2007

XVI- ASSUNTOS DIVERSOS

1. AC, Águas de Coimbra, EM – Declaração de inexistência de incompatibilidades e impedimentos:
 - a) Professor Doutor Joaquim José de Oliveira Sousa
 - b) Professor Doutor Jorge Luís Silva Santos Temido

XVII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
 Luís Nuno Ranito da Costa Providência
 Mário Mendes Nunes
 Horácio Augusto Pina Prata
 Vítor Manuel Bento Baptista
 Álvaro Santos Carvalho Seco
 Maria Fernanda Santos Maçãs
 Luís Malheiro Vilar
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Arménio Ferreira Bernardes, Director Municipal de Administração e Finanças, coadjuvado por Graça Costa, Assistente Administrativo Especialista.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. 6.º Relatório de Vigilância e Prevenção Florestal

O Sr. Vereador apresentou o 6.º Relatório de Vigilância e Prevenção Florestal, referente ao período entre 15 e 31 de Agosto, salientando que as condições meteorológicas permitiram realizar algumas acções pontuais de silvicultura preventiva, efectuadas sobretudo no período da manhã, e de vigilância florestal, no turno da tarde. Destaque para o corte total e/ou parcial de vegetação nos seguintes locais: junto a um edifício desabitado, na Rua do Chaimite, Bairro Norton de Matos, e na Rua Vitorino Nemésio, ambas na freguesia de Santo António dos Olivais; na Calçada de S. Pedro, Castelo Viegas. Salientou ainda, a este respeito, que os trabalhos de remoção de sobrantes têm sido apoiados pelo Departamento de Obras e Infra-estruturas Municipais, pela Companhia de Bombeiros Sapadores e, em Castelo Viegas, pela respectiva Junta de Freguesia. Quanto às acções de vigilância, fiscalização e sensibilização de comportamentos de risco, foram detectadas e identificadas pelas equipas de vigilância lixeiras não autorizadas, nomeadamente na zona de Antanho. O Sr. Vereador terminou salientando que, no período em causa, não foi detectado qualquer foco de incêndio nascente, havendo apenas alguns registos de saídas dos bombeiros sapadores para incêndios florestais que se revelaram chamadas falsas, para lixeiras não autorizadas e algumas queimas de sobrantes, e disse que estas chamadas falsas se traduzem num enorme custo para o Município.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Restaurante Albatroz

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador questionou o Sr. Vice-presidente sobre o facto do Restaurante Albatroz aguardar há um ano a licença relativa às obras que já efectuou, de acordo com as obrigações impostas pela Câmara Municipal de Coimbra e decorrentes da legislação comunitária aplicável. Nesse sentido, apelou a uma intervenção

directa do Sr. Vice-presidente por considerar justo que quem melhorou os seus serviços não seja prejudicado pelas morosidades processuais.

2. Derrama

O Sr. Vereador disse estar surpreendido com os títulos dos jornais daquele dia, que davam certo que a Câmara iria aplicar duas taxas de derrama. A este respeito, solicitou ao Sr. Presidente que retirasse aquele assunto da ordem de trabalhos, uma vez que se a Câmara vai aplicar, não há nada para votar e não tem nada que estar na ordem de trabalhos, explicou.

3. ERSUC

Relativamente à gestão da limpeza do concelho, entende que a Câmara Municipal de Coimbra se encontra num total desnorte e, a título de exemplo, referiu a anulação do concurso para aquisição de contentores por falta de cabimento, salientando que quando foi vereador do pelouro responsável por esta matéria, havia sempre cerca de 300 contentores em stock. Quanto às notícias de que a ERSUC vai deixar de limpar a cidade, disse que na altura (em que era vereador responsável pela área em causa) também teve alguns problemas iniciais com aquela empresa, que foram resolvidos através de um bom exercício de coordenação das partes. E coordenação significa, em seu entender, que a recolha do lixo, por exemplo, não pode ser feita depois da ERSUC lavar as ruas, o que lhe parece ser o que sucede por vezes. O Sr. Vereador disse que terminar o contrato com a ERSUC não pode ser uma medida avulsa, uma vez que a Autarquia, tal como o Estado, é sócia maioritária da empresa e, como tal, tem de ter capacidade para influenciar a gestão desta e as decisões por ela tomadas. Acrescentou que embora haja privados que prestam o mesmo serviço, é da opinião que não se deve recorrer a eles mas sim alcançar uma solução dentro da ERSUC e no âmbito do contrato com esta estabelecido. O Sr. Vereador defendeu que a renúncia do contrato com a ERSUC e abertura de concurso é uma má solução: há que dialogar com o Presidente da ERSUC e chegar a um consenso. Assim, afirmou que gostaria de conhecer todos os pormenores desta situação para perceber as notícias que têm sido publicadas e o porquê da Câmara Municipal de Coimbra eventualmente deixar de pertencer ao Sistema Multimunicipal, “o que não é nada do outro mundo, podemos sair, a Lei não nos obriga a participar no sistema multimunicipal”. Gostaria, igualmente, de perceber quais as implicações financeiras, já que não houve aumento de pessoal no quadro dos Serviços de Higiene e Limpeza – se se retirar este serviço à ERSUC significa que se vai contratualizá-lo com outrem e não que este vai passar a ser feito pela Câmara, porque senão alguma coisa fica por fazer. E, neste sentido, questionou se as notícias ora publicadas serão uma forma de pressão sobre a ERSUC e sobre o seu Presidente, Alberto Santos; e se Alberto Santos já não merece a confiança deste Executivo Municipal. Concluiu afirmando que ler aquela notícia no jornal é, por um lado, um desrespeito para com o Executivo e é, por outro, não aproveitar os recursos de uma sociedade da qual a Câmara faz parte, como sócia maioritária.

4. Lixeiras não autorizadas

O Sr. Vereador disse que, independentemente dos esforços de sensibilização, de vez em quando vão-se criando lixeiras, em particular em zonas vegetativas rurais. A esse respeito, disse que no tempo em que tinha o pelouro em causa, os Serviços de Higiene e Limpeza faziam, duas vezes por ano, um levantamento das lixeiras não autorizadas que se iam constituindo e os Serviços de Fiscalização, sempre que possível, actuavam em conformidade. Por outro lado, adjudicava-se, por ajuste directo, a limpeza dessas mesmas lixeiras a firmas que fazem esse tipo de serviço. Esta prática perdeu-se e hoje as lixeiras são imensas, criticou.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Programa Equal

O Sr. Vereador informou que está pronto a ser entregue ao Executivo o conjunto de documentos relativos ao acordo de cooperação sobre população cigana, quer na componente internacional, quer o que está para validação do Programa Comunitário Equal e que se propôs trazer na próxima reunião.

2. Cidadãos hemodialisados de S. Tomé e Príncipe

Partilhou com a Câmara uma preocupação: residem em Coimbra vários cidadãos de São Tomé e Príncipe que aqui fazem hemodiálise e não podem regressar ao seu país. As condições de habitação de muitos destes cidadãos são precárias, pelo que o Sr. Vereador disse estar a preparar uma proposta para fazer, brevemente, ao Executivo no sentido de se arrendar uma habitação municipal ao Consulado de São Tomé e Príncipe, na pessoa do Sr. Cônsul José Diogo. Disse que foi, entretanto, confrontado com a necessidade de se arrendarem duas casas e vez de apenas uma, visto que os Hospitais da Universidade de Coimbra vão deixar de disponibilizar a habitação onde, até agora, ficavam alojados alguns dos hemodialisados oriundos deste país lusófono. Assim, o Sr. Vereador disse ter falado com o Prof. Fernando

S

Regateiro e ter mantido alguma esperança de que a situação se resolvesse aquando da visita do Primeiro-ministro de São Tomé a Coimbra, o que não veio a verificar-se. Nesse sentido, pediu opinião à Câmara sobre a eventual duplicação do dito arrendamento municipal e criticou o perfil cada vez mais estreito das instituições, excepto as Autarquias, “que têm as costas largas e são as mais generalistas das instituições”. Precisou que a indicação que lhe foi dada é que no final do ano a Liga dos Amigos dos HUC, por decisão do Conselho de Administração daquele hospital, vai pôr termo a esse apoio. Frisou que em São Tomé e Príncipe não há hemodiálise, pelo que considera de todo fundamental que os Governos Português e São-tomense estabeleçam acordos que prevejam estas graves situações de carência.

3. Demolição das casas no gaveto da Rua das Parreiras com a Rua Bernardo Albuquerque

Solicitou ao Sr. Presidente que o DOGIM possa proceder à demolição de duas casas muito degradadas no Gaveto da Rua das Parreiras com a Rua Bernardo de Albuquerque. Isto porque as pessoas sabem que o Departamento de Habitação está a fazer o projecto de recuperação do edifício contíguo, na Rua Bernardo de Albuquerque, e, nesse sentido, interrogam-se por que é que a Rua das Parreiras ainda não foi alargada naquele troço final. Acresce que o prédio que a Câmara está a recuperar beneficiará, também, com estas demolições, podendo ter fogos com mais janelas.

4. Mata das Torres

Ao acompanhar a entrada ao serviço de quatro jovens ciganos na Mata de Vale de Canas, o Sr. Vereador foi alertado pelo Eng.º Pedro Bravo para o estado da mata contígua, designada Mata das Torres, que se julga ser propriedade da Fundação Bissaya Barreto (FBB) e que está numa situação “que ainda não é de sobrantes mas é de muitos infestantes e, portanto, de grande acumulação de combustível”. Nesse sentido, entende que a Autarquia deveria entrar em contacto com a FBB no sentido do que está a ser feito em Vale de Canas pudesse também ser estendida àquela zona de grande risco, de grande sensibilidade ambiental.

5. Indemnizações compensatórias às transportadoras

Manifestou a sua indignação pela forma como o Governo distribuiu as indemnizações compensatórias às empresas de transportes. “As empresas que são queridas do nosso Governo receberam 421 milhões de euros, por decisão do Conselho de Ministros”, distribuídas da seguinte forma: 48 milhões para a Carris, 17 milhões para os Serviços de Transportes Colectivos do Porto, 24 milhões para o Metro de Lisboa e quase 11 milhões para o Metro do Porto que, assim, quadruplica a subvenção estatal. Foram ainda contemplados alguns privados, tais como a TransTejo, mas “as Câmaras Municipais de Coimbra, Barreiro, Braga, Portalegre, Aveiro e Bragança continuam enteadas nesta suposta promoção do transporte colectivo” e defesa do meio ambiente, criticou.

6. Calçada

Congratulou-se pela rapidez com que o problema da água que escorria nas Escadas do Monte Arroio foi resolvido pelo DOGIM e alertou para outra situação: o mau estado da generalidade da calçada da cidade, que merece ser corrigido, bem como a necessidade de plantar mais árvores e embelezar a cidade.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Plantação de árvores

Em resposta ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro, disse que esta era a altura ideal para fazer chegar todas as suas sugestões porque a Autarquia tem em curso um projecto de plantação de árvores em artérias da cidade.

2. Lixeiras

Em resposta ao Sr. Vereador Luís Vilar, e relativamente às lixeiras, disse que já houve uma tentativa, sem sucesso, de apresentação dos valores dos serviços de recolha numa reunião anterior, mas que brevemente vai trazer à Câmara esses números. Esclareceu ainda que em 2005 a Câmara Municipal de Coimbra assumiu um programa de monitorização e limpeza de lixeiras, em que foram identificadas 139 lixeiras habituais – sendo que algumas delas são até opção das juntas de freguesia, que pretendem, assim, ter um espaço para depósito de monos e outros. A Autarquia passou, inclusivamente, a fazer, a partir desse momento, separação dos resíduos dessas lixeiras a céu aberto, pelo que entende que a resposta que agora está a ser dada, do ponto de vista qualitativo, é muito melhor. Do ponto de vista quantitativo, o Sr. Vereador destacou que nos últimos meses, das 10 lixeiras limpas, foram retiradas 100 toneladas de lixo na Lamarosa, por exemplo.

3. ERSUC

Quanto à acusação feita pelo Sr. Vereador Luís Vilar de falta de estratégia, respondeu que desde 2004 que a Câmara Municipal de Coimbra tem um Plano de Acção sobre Resíduos Sólidos Urbanos que contou com a participação de várias entidades e em que, por exemplo, todos os partidos políticos foram convidados a participar. Informou que face à nova legislação comunitária e nacional que se tem vindo a produzir de 2004 até hoje, esse mesmo plano de acção está, neste momento, a ser revisto e trará brevemente à Câmara uma proposta de um novo plano que responda a estas novas exigências. Quanto às notícias dos jornais, disse que não entende haver qualquer desrespeito pelos membros do Executivo uma vez que se diz claramente que a Câmara equaciona a hipótese, não se dá um facto como consumado. Acresce que se trata de uma parte muito específica da prestação de serviços da ERSUC e não da totalidade da recolha e encaminhamento de Resíduos Sólidos Urbanos. O que está em causa é a limpeza da Baixa e da Alta. Disse que começou a estudar este assunto em Setembro do ano passado e tem, neste momento, propostas de outras entidades que apresentam diferenças de valor relativamente ao serviço prestado na ordem dos 90 mil euros/ano. E, a título ilustrativo, disse que 95 mil euros são 15 “trombinhas”, o que significa tratar melhor mais zonas da cidade. Assim, o Sr. Vereador defendeu a abertura de concurso a terceiros, até porque já tem na sua posse propostas mais vantajosas do que a da ERSUC para limpeza daquelas zonas, que não só poupam ao Município 95 mil euros/ano como apresentam mais modalidades de serviço que a ERSUC. E terminou dizendo que “a ERSUC deve ser uma empresa a criar valor, não pode é ser às custas dos municípios, tem de ser com rigor de gestão, com medidas internas que permitam ter os serviços, no mínimo, ao mesmo valor dos privados”. E terminou frisando que, em 2007, o Orçamento para esta área foi de 500 mil euros, o que é manifestamente insuficiente e leva o Sr. Vereador a reequacionar o contrato com a ERSUC.

O Sr. Vereador Luís Vilar disse não ter nada contra as empresas privadas e que as empresas públicas têm de ser geridas como as privadas, com o mesmo grau de exigência e rigor. A questão é que não é porque o Sr. Vereador Luís Providência recebeu uma proposta que se toma uma decisão desta natureza, explicou, acrescentando que isto requer a abertura de um concurso e questionando se a matéria já tinha sido discutida com a ERSUC, transmitindo-lhe a Câmara Municipal de Coimbra o seu descontentamento perante alguns aspectos do contrato. Concordou com o Sr. Vereador Luís Providência quando este afirma que poupar 95 mil euros/ano significa alargar a limpeza diária das ruas a mais zonas da cidade, adquirindo-se mais “trombinhas”. E fez uma reflexão: tendo a Câmara Municipal de Coimbra bons cantoneiros e outro tipo de funcionários aptos a fazer esse tipo de serviço, não valeria a pena estudar a hipótese de ser a própria a prestá-lo? “Se calhar aí não pouparíamos os 95.000€/ano, pouparíamos aí uns 200.000€ e ainda criaríamos postos de trabalho”, frisou.

4. Natação no Centro Norton de Matos

Informou o Executivo de que já há vários candidatos a explorar as pistas que o Centro Norton de Matos vai deixar livres. A questão agora é, pois, a Câmara escolher o parceiro ou abrir novo concurso para essas pistas, sendo que o problema das crianças que, alegadamente, ficariam sem natação, está resolvido.

Intervenção do Sr. Vereador Vítor Batista

O Sr. Vereador disse que, da intervenção do Sr. Vereador Luís Providência, ficava com a ideia de que o CDS é anti-empresas públicas, anti-empresas municipais. E acrescentou que o que ali estava subjacente era “a passagem da certidão de óbito da ERSUC”. Se a ERSUC tem tido, há tantos anos, capacidade para resolver os problemas de limpeza e de recolha de lixo na cidade, bem como noutros municípios, não compreende como, de um momento para o outro, é alvo de tantas críticas. Disse que o Presidente do Conselho de Administração da ERSUC é do PSD e, se a Câmara Municipal de Coimbra não está satisfeita, algo se passa pois, “este administrador deveria pôr a ERSUC a funcionar, e bem”. E chamou a atenção para a coincidência temporal destes acontecimentos, já que a polémica surge num momento em que se sabe que o Presidente do Conselho de Administração da ERSUC vai abandonar o cargo para assumir novas funções. O Sr. Vereador acusou o CDS, na pessoa do Sr. Vereador Luís Providência, de estar a aproveitar-se de alguma eventual falha no serviço prestado pela ERSUC – que poderia ser colmatada com diálogo da Câmara com o Presidente do Conselho de Administração da empresa – para acabar com esta empresa municipal.

O Sr. Vereador Luís Providência explicou que a Câmara tem com a ERSUC vários contratos e que este é o menor deles. Nesse sentido, se o efeito pretendido fosse o que o Sr. Vereador Vítor Batista alega, teriam questionado todos os contratos ou, pelo menos, desejariam acabar com o maior deles para assim destruir a empresa. Afirmou desconhecer que o Dr. Alberto Santos fosse desempenhar novas funções e disse que as decisões a tomar nada têm a ver com as pessoas que ocupam os cargos, “essa não é a minha forma de estar na Política e na Câmara Municipal”, rematou, acrescentando que nem ele nem o seu partido têm nada contra empresas públicas, apenas contra empresas públicas que, para subsistirem, precisam de dinheiros públicos injectados para poderem ter resultados negativos. Em resposta ao Sr. Vereador Luís Vilar, disse que as sugestões feitas por ele estavam, de certa forma, a ser já estudadas – haverá equipas permanentes de limpeza, da Autarquia, em determinados pontos da cidade. E deu como exemplo a Praça Heróis do Ultramar, que conta agora com um cantoneiro de limpeza no Pavilhão Multidesportos. Assim, disse que se for possível alterar o esquema do sistema de recolha, deixando de ter três homens e passando a ter apenas um ou dois, vão sobrar cantoneiros para efectuar este tipo de serviço de limpeza, e não propriamente de recolha. E salientou que a zona em

causa (Alta e Baixa da cidade) é a única na cidade em que é a ERSUC a intervir e não a Câmara. Como tal, há que tratar diferente o que é diferente e averiguar das melhorias possíveis de implementar.

O Sr. Vereador Vítor Batista, em resposta ao Sr. Vereador Luís Providência sobre a questão das empresas públicas que vivem dos impostos dos contribuintes, disse que a ERSUC não dá prejuízo e que nos dois anos em que é vereador nunca veio à Câmara nenhuma proposta alternativa ou nenhum sinal de descontentamento por parte de quem ora detém este pelouro. Estranhou igualmente o facto de, só agora, que o assunto já está nos jornais, haver uma conversa do Sr. Vereador Luís Providência com o Sr. Presidente do Conselho de Administração, “que ainda por cima está de saída”, por ter sido indicado pelos municípios para ser um dos gestores do QREN, ao que o Sr. Vereador Luís Providência respondeu que não fazia sentido trazer um assunto à Câmara sem o ter estudado convenientemente.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro frisou que nunca entendeu a ERSUC como uma plataforma de cargos políticos e que não é esse o objectivo das empresas municipais ou com participações dos municípios. A questão que colocou, concretamente, é se já há algum acto, do ponto de vista contratual, ou pelo menos uma carta dirigida à ERSUC dando conta da insatisfação do Município. Porque esse parece-lhe ser o procedimento mais correcto, em vez da “proclamação pública da insuficiência do serviço”.

A este respeito, o Sr. Vereador Vítor Batista lembrou o Sr. Vereador Gouveia Monteiro que o Dr. Alberto Santos foi nomeado, pela 1.ª vez, por um Governo do Partido Socialista, concretamente pelo Eng.º Guterres.

Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente disse que, primeiramente, iria repor a verdade histórica: o Presidente do Conselho de Administração da ERSUC não é o Administrador-delegado e é deste último que se está a falar. Em segundo lugar, esclareceu que esta questão não tem nada a ver com política, apenas com política da limpeza da cidade. E, a este respeito, recordou as inúmeras intervenções e críticas feitas à ERSUC nos últimos anos, nomeadamente em sede das Assembleias Municipais, pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu, “que não pode certamente ser acusado de ser do PCP, do CDS ou do PSD”. E acrescentou à insatisfação do Sr. Presidente da Junta a de muitos municípios que entendem que a limpeza do Centro Histórico não está a ser bem feita. O Sr. Presidente disse também que os “Trombinhas” só apareceram com este Executivo, até aí não havia qualquer acção consequente de limpeza do Centro Histórico e da Baixa durante o dia. Nesse sentido, disse recordar-se de ter sugerido ao Sr. Administrador-delegado a utilização dos “Trombinhas”, a exemplo do que havia testemunhado em Salamanca, pelo que se importou o sistema. Em 2008 termina o contrato com a ERSUC, explicou, pelo que é este o momento para equacionar a sua eventual denúncia. A questão fundamental é que a Câmara pode obter efeitos melhores gastando menos dinheiro e é isso que se pretende, afirmou, acrescentando que ele próprio já tem falado algumas vezes com o Sr. Administrador-delegado a respeito deste assunto, nomeadamente pelo facto de haver serviços novos que, neste contrato, não estão considerados e devem estar, bem como sistemas novos de recolha – até de recolha selectiva – que poderão vir a ser utilizados no Centro Histórico. O Sr. Presidente concluiu afirmando que o seu único desejo é que a cidade esteja cada vez mais limpa, seja por quem for, com garantia de melhoria da qualidade do serviço prestado e de que a opção seja a mais benéfica do ponto de vista económico para a Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. Vereador Luís Vilar questionou o Sr. Presidente acerca de uma máquina adquirida pela Autarquia, com o seu voto contra, e cujo processo de aquisição – que julga estar no DAQV, já foi inclusivamente objecto de inspecção judicial. Recordou, a propósito, que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro o havia acusado, à data, de não controlar os funcionários e o caderno de encargos, e que o Gabinete Jurídico, através de um dos seus “doutos pareceres”, entendera que, não obstante o Sr. Vereador achar que aquela não era a máquina certa, deveria ser adquirida porque o caderno de encargos estava mal feito. Isto para contradizer o Sr. Presidente, quando este afirmou que, até este Executivo, não havia nada: estava-se em processo de aquisição e veio a adquirir-se não três mas apenas uma máquina. Estava a ser introduzido o sistema que se utiliza actualmente na Expo, concluiu, reafirmando não ser verdade que não existisse anteriormente uma política de limpeza dos vários centros da cidade (além da Baixa e da Alta) e que gostaria de saber onde está, efectivamente, essa máquina, “que serviu para aquilo que eu sempre afirmei: zero”. Quanto ao “Trombinhas”, considera que também não é a melhor solução e que não é preciso ir a nenhum país estrangeiro, basta ver como se faz na Expo, na Amadora ou em Almada. Um detentor de cargo político não tem a competência de proteger qualquer concorrente, afirmou, deve é ter competência para falar com os seus serviços.

O Sr. Vereador Vítor Batista disse que, após a intervenção do Sr. Presidente, ficou clara a intenção do Executivo: o contrato com a ERSUC termina em 2008 e não há intenção de o renovar. Abrir-se-á, pois, um concurso público e a ERSUC é livre de concorrer, como qualquer outra entidade. Concordeu com esse procedimento (abertura de concurso público) e terminou desejando que, de facto, ganhe o melhor e que a limpeza passe a ser mais bem feita.

Intervenção do Sr. Vice-presidente

1. Restaurante Albatroz

Em resposta à questão colocada pelo Sr. Vereador Luís Vilar, disse que não há, da parte do Restaurante Albatroz, nenhum pedido de licença de utilização. O que há é um conjunto de obras ilegais que foram objecto de embargo pela Câmara Municipal de Coimbra e o projecto para a sua aprovação, com correcções, foi despachado a dia 21 de Junho. Assim, o projecto já está aprovado, informou, acrescentando que a Autarquia tem todo o interesse em que este tipo de situações sejam resolvidas rapidamente para que haja um bom funcionamento das actividades, das empresas.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. Canção de Coimbra

O Sr. Vereador salientou mais um ano coroado de êxito da iniciativa “Noites da Canção de Coimbra”, que havia terminado naquele fim-de-semana com uma homenagem do Grupo de Fados Capas Negras a Zeca Afonso em que estiveram presentes cerca de 200 pessoas. Disse que, ao longo dos quatro meses de espectáculos, a grande afluência de público foi uma constante em todos os espaços escolhidos: Arco de Almedina, Santo António dos Olivais, Pátio da Inquisição, Sé Velha e Átrio do Convento de Santa Clara.

2. Exposição de Ângelo Sousa

O Sr. Vereador disse que terminou a Exposição de Ângelo Sousa “Três Esculturas mais um Espaço”, que foi visitada por 209 pessoas, das quais destacou que 298 eram estrangeiros e 15 funcionários da Câmara. A título comparativo, afirmou que a mesma exposição esteve em Lisboa, na Cordoaria Nacional, e registou apenas, em igual período de tempo, 600 visitantes.

3. Sinalética turística

Sobre este assunto, e em resposta ao Sr. Vereador Luís Vilar, disse que foi com o Sr. José Mendes visitar vários locais turísticos de Coimbra, onde fez fotos da sinalética existente para que não restassem dúvidas de que todos estão devidamente sinalizados. Acrescentou ter estado, nessa manhã, com o Presidente da Região de Turismo do Centro, tendo aproveitado para questioná-lo sobre esta matéria, ao que o Dr. Pedro Machado terá respondido que a sinalética de Coimbra é adequada, de fácil leitura, ilustrativa e que orienta os visitantes.

Sobre este último ponto, o Sr. Vereador Luís Vilar quis salientar que não criticou a sinalética de Coimbra na qualidade de Vice-presidente da Região de Turismo do Centro, até porque sabe distinguir os seus papéis e, se o tivesse feito, traria ali um estudo das deficiências em termos de sinalética da Câmara Municipal de Coimbra. A título de exemplo, referiu o Portugal dos Pequenitos para explicar que o facto de haver sinalética à porta dos monumentos não significa que as pessoas de fora que chegam a Coimbra saibam lá chegar.

Intervenção da Sr.ª Vereadora Fernanda Maçãs

1. Cidadãos hemodialisados de S. Tomé

A Sr.ª Vereadora disse que o problema dos hemodialisados de S. Tomé é grave e deveria preocupar um conjunto de entidades, que unissem esforços, não cabendo apenas à Autarquia a tentativa de resolução. A responsabilidade pelo alcance de uma solução tem de ser partilhada com o Ministério da Saúde e com a Segurança Social, defendeu, acrescentando que resolver o problema transcende as atribuições da própria Câmara.

O Sr. Presidente respondeu que esteve pessoalmente envolvido no apoio prestado pelos HUC aos cidadãos hospitalizados de S. Tomé, que foi acordado há cerca de 20 anos com o então Presidente do Conselho de Administração dos HUC e que incluía residência, paga pelos HUC, para os doentes que estavam a ser objecto de tratamento, nomeadamente de hemodiálise. Defendeu que a Câmara Municipal de Coimbra tem várias competências e pode ajudar a resolver vários problemas mas não deve envolver-se em questões que não lhe dizem respeito, “senão qualquer dia, qualquer Governo que se preze, não faz uma coisa e atira para cima da Câmara Municipal. Isto é inaceitável”, criticou, acrescentando que se os HUC deixam, por razões de natureza empresarial, de prestar este apoio, a Segurança Social ou a Administração Regional de Saúde têm a obrigação estrita, “como muito bem disse a Sr.ª Vereadora, de assumir a responsabilidade”. E frisou que essa atitude mais não é que o cumprimento, por parte do Estado Português, das suas obrigações de apoio aos países lusófonos. E, a título de exemplo, referiu os cidadãos portugueses do interior que se deslocam a Coimbra para fazer hemodiálise e têm de regressar de táxi, no mesmo dia, sem qualquer tipo de apoio, o que o Sr. Presidente considera um tratamento “absolutamente desumano”. Nesse sentido, o Serviço Nacional de Saúde tem de resolver estes problemas, o Estado não pode fugir às suas responsabilidades, atirando-as sistematicamente para terceiros, afirmou, dando novo exemplo, já referido pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro: a questão das transportadoras. “É legítimo que o Estado dê 48 milhões à Carris sem dar nada às outras Autarquias que fazem transporte público, depois de ter sido alertado para o facto e após a publicação da nova Lei das Finanças Locais? É legítimo que o Estado financie

privados sem estar a financiar Autarquias locais, que são parte pública no transporte?”, acusou, salientando que o único papel que a Câmara Municipal de Coimbra pode e deve ter nesta matéria é denunciar o mais vibrantemente possível a situação, porque entende que, embora seja muito sensível a este problema, “a questão da sensibilidade não pode sobrepor-se à da responsabilidade do Estado, porque se trata da dignidade humana, do respeito pelos convénios assumidos no âmbito da cooperação entre os países lusófonos”.

2. Demolição das casas no Gaveto da Rua das Parreiras com a Rua Bernardo de Albuquerque

Sobre este assunto, o Sr. Presidente disse já o ter discutido com o Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, que está a tomar as devidas providências para que se proceda à demolição o mais rapidamente possível.

3. Calçada

O Sr. Presidente disse que a Autarquia tem falta de operários especializados em algumas áreas específicas, tais como calceteiros, pintores ou marceneiros e que, nesse sentido, já tentou até fazer um acordo de colaboração com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, mas o problema é que não há candidatos a fazer formação nestas áreas, o que o deixa incrédulo, dadas as taxas de desemprego. Explicou que este ano o problema tornou-se mais visível com os calceteiros devido às várias obras que a Câmara teve, simultaneamente, em curso: fizeram-se três obras, por administração directa, ao mesmo tempo – o Jardim de Montes Claros (que tem calçada a toda a volta), a Casa Museu e o Monumento a Miguel Torga e o Jardim-de-infância do Vale das Flores (onde teve de ser refeito todo um passeio). Assim, todos os (poucos) calceteiros estiveram afectos a estas obras e começaram a denotar-se alguns problemas em algumas calçadas da cidade. Neste momento, a Autarquia conta apenas com quatro calceteiros, sendo que se reformaram três, o que levou já o Sr. Presidente a questionar o Sr. Vice-presidente sobre onde é que deve ou não haver calçada em Coimbra, porque “mais vale não ter do que ter em mau estado”, defendeu.

4. Aumento de capital da Coimbra Inovação Parque, S.A.

Nesta altura, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta ao Executivo:

“Proposta de tomada de posição da Câmara Municipal de Coimbra em relação à subscrição de aumento de capital da Coimbra Inovação Parque, SA

Atendendo à grande importância do projecto Coimbra Inovação Parque para o Município de Coimbra;
 Atendendo à necessidade urgente de realização de um aumento de capital social da CiP para o cumprimento dos requisitos de financiamento comunitário do Projecto;
 Atendendo a que foi interposta uma providência cautelar contra a CiP, visando a impugnação de deliberações da sociedade;
 Atendendo a que, mesmo sem fundamento jurídico, tal providência poderá prejudicar seriamente a CiP, os seus accionistas e, em especial, o Município de Coimbra;
 Atendendo a que não pode excluir-se a possibilidade de virem a ser interpostas outras acções judiciais contra a CiP;
 Atendendo a que a repetida impugnação de deliberações da CiP, mesmo sem proceder, poderá inviabilizar, até em definitivo, o financiamento do projecto;
 Atendendo a que várias entidades já deram conhecimento à CiP da sua vontade e interesse em aderirem ao projecto da CiP, tornando-se accionistas desta sociedade;
 Atendendo a que a subscrição de capital por entidades terceiras poderá, neste momento, facilitar a actuação de litigância de quem pretenda prejudicar a CiP e inviabilizar o seu projecto;
 Atendendo a que essa litigância poderá causar ainda maiores danos à CiP, aos seus accionistas e, em especial, ao Município de Coimbra;
 Atendendo a que a accionista Coimbra Vita, ADR, SA, já comunicou à CiP a sua vontade de subscrever mais 8% de capital, no montante de €75.120, elevando a sua participação para 20% do capital social;
 Atendendo a que o Município de Coimbra já tinha deliberado subscrever 51% do capital social, ficando a deter uma participação de €478.890;
 Atendendo a que, neste momento, somente €122.163,90, correspondentes a 13,01% do capital social aumentado da CiP, não foram ainda subscritos por nenhum accionista;

Propõe-se que:

O Município de Coimbra possa subscrever mais 122.163,90, do aumento de capital da Coimbra Inovação Parque, SA, caso esse montante não seja subscrito por outros accionistas e caso essa subscrição se revele necessária para a obtenção dos apoios do Quadro Comunitário de Apoio, designadamente se não se mostrar viável, para o cumprimento dos requisitos estabelecidos para o financiamento em apreço, a substituição do referido montante de capital social por garantias bancárias. O capital social que o Município de Coimbra venha a subscrever nestas circunstâncias deverá,

entretanto, ser alienado a terceiras entidades que, nos termos estatutários e conforme deliberação a tomar pela CiP, à luz dos critérios estabelecidos, possam integrar o projecto da CiP”.

Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente explicou que a Câmara Municipal de Coimbra, além de manter a maioria, vai adquirir mais 13% de capital social e 8% foram adquiridos pela Coimbra Vita, para assim se manter a subscrição dentro dos subscritores originários, sendo certo de o excedente dos 51% serão alienados, tanto quanto possível, aos outros participantes. E explicou ao Executivo que teria uma reunião no dia seguinte com o Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, que levantou a questão da composição do capital social e da falta de garantias para a aprovação do projecto, e a quem queria garantir que não há razão para qualquer preocupação a este respeito.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3794/2007 (10/09/2007):

- **Aprovar a proposta do representante do Município de Coimbra na Assembleia-geral da “Coimbra Inovação Parque, SA”, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Não participou na votação o Sr. Vereador Pina Prata.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de Agosto de 2007

Deliberação nº 3795/2007 (10/09/2007):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 27 de Agosto de 2007, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 7 de Setembro de 2007, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 9.474.026,61 € (nove milhões quatrocentos e setenta e quatro mil vinte e seis euros e sessenta e um cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor 7.587.838,20 € (sete milhões quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos e trinta e oito euros e vinte cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.886.188,41 € (um milhão oitocentos e oitenta e seis mil cento e oitenta e oito euros e quarenta e um cêntimos).

Deliberação nº 3796/2007 (10/09/2007):

- **Tomado conhecimento.**

Nesta altura, e por serem 17 horas, iniciou-se a discussão do Ponto XVII – Período de Intervenção Aberto ao Público.

PONTO XVII – (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1. Manuel António Palrilha

O Sr. Palrilha disse que era a terceira vez que ali trazia o mesmo problema, mandatado pela Associação de Condóminos de que faz parte, e fez um breve historial dos acontecimentos: há uma comunicação de 15/11/06 que notifica o proprietário, que entretanto construíra uma marquise num terraço que é parte comum, a demolir a dita construção num prazo de 45 dias, o que não veio a cumprir-se. O Sr. Palrilha então, mandatado pela Associação de Condóminos, questionou a Autarquia acerca do porquê do edifício ainda não ter sido demolido e foi-lhe respondido que era necessário comunicar por escrito ao proprietário, António Serra Nunes, e dar-lhe mais quinze dias para ser notificado. Tal não veio a verificar-se porque o proprietário, que, segundo o Sr. Palrinha, reside na zona da Amadora, não foi encontrado pela Polícia Municipal daquela cidade. Seguiram-se várias tentativas para saber que diligências a Câmara Municipal de

4

Coimbra estava a tomar, contou, acrescentando que neste momento esgotaram-se largamente os prazos estabelecidos e há um condómino que está já a sofrer graves consequências, tais como infiltrações, devido a esta construção ilegal. Nesse sentido, disse que a razão deste pedido de audiência se devia a mais uma tentativa para apurar qual o ponto da situação.

O Sr. **Presidente** explicou que o problema da Câmara, muitas vezes, é o próprio Código de Procedimento Administrativo. Foram feitas todas as diligências obrigatórias nos tempos devidos e foi publicado o seguinte Edital em 16 de Agosto último: “Notifico para, no prazo de 45 dias, proceder à demolição da marquise efectuada sem a competente licença municipal. (...) Esclarece-se que, caso conclua ser legalizável (...) deverá, no mesmo prazo, apresentar projecto de licenciamento administrativo. (...) Em caso de incumprimento, a Câmara Municipal equacionará a demolição da obra referida a expensas de V.ª Ex.ª”, de acordo com o estipulado nos diplomas aplicáveis.

2. Associação de Pais da Escola EB 1 de Montes Claros

A representante da Associação de Pais da EB 1 de Montes Claros leu um texto que dava conta da indignação dos pais e encarregados de Educação daquele estabelecimento de ensino pela não execução das obras – nomeadamente de saneamento e de construção de um telheiro – antes do início do ano lectivo, o que acarretará, em seu entender, perturbações graves no normal funcionamento das aulas. A missiva dava igualmente conta da necessidade de assegurar o serviço de almoços para mais de duas centenas de alunos.

O Sr. **Presidente** perguntou à representante da Associação de Pais da EB 1 de Montes Claros se tinha consciência de que algumas das questões levantadas já estavam resolvidas. Parte das obras mencionadas já foram feitas, afirmou, nomeadamente a referente aos esgotos, que estavam danificados devido a raízes de árvores. Quanto à cobertura, já está em fase de projecto mas não havia capacidade para ser feita em Agosto, dado o elevado n.º de escolas em que a Autarquia está, neste momento, a intervir. Quanto ao problema das refeições, explicou que havia um acordo sobre o ATL celebrado com a Caritas Diocesana que entendeu, entretanto, que não podia continuar a assegurá-lo. Era esta que prestava, igualmente, o serviço de refeições e, nesse sentido, o Sr. Presidente disse ter chamado a atenção para este facto repetidamente à Segurança Social e à DREC, até porque os ATL não são competência da Câmara Municipal e as refeições também não são competência directa da Autarquia. E, com vista ao melhor esclarecimento possível, deu a palavra ao Sr. Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

O Dr. **Oliveira Alves** disse que havia três problemas colocados pela Associação de Pais (AP) da escola em causa: o das obras, que o Sr. Presidente já esclareceu (e, a este respeito, disse que se havia deslocado à escola naquela manhã tendo confirmado pessoalmente que a intervenção no esgoto estava concluída); a questão da Componente de Apoio à Família que, nos termos do Despacho da Sr.ª Ministra da Educação, resulta de um acordo entre o Agrupamento e a AP, pelo que é algo que transcende a Autarquia e tem de ser acordado entre aquelas partes; relativamente aos almoços, informou que estavam em curso negociações entre a AP e a Caritas no sentido desta última assegurar as refeições e a Componente de Apoio à Família mas, ao que sabe e segundo um comunicado da AP lido nos jornais, a Segurança Social ainda não selou esse acordo com a Caritas. Se tal acordo não vier a ser firmado e a Caritas não puder fazer o ATL, o Sr. Director Municipal garantiu que a Autarquia assegurará as refeições dos alunos da EB 1 de Montes Claros.

O Sr. **Presidente** disse que solicitou ao Director do DOGIM um estudo sobre esta escola porque lhe parece que o telheiro não é solução, é necessária uma solução de fundo, ampliando o n.º de salas e criando um recreio coberto. Frisou que não estava a prometer nada mas apenas a partilhar com a AP a sua opinião sobre o problema. E acrescentou que as escolas, quando foram construídas, não tiveram em conta a prática desportiva em recinto coberto, não era uma questão que se colocasse, pelo que tudo o que a Câmara pode fazer é “uma improvisação em cima do joelho”, confessou. O novo programa das escolas exige delas uma utilização completamente diferente da anterior, o que obriga a um enorme esforço de adaptação. O novo sistema do ensino básico é complexo e Coimbra tem 78 escolas, explicou, acrescentando que boa parte delas terá de ser intervencionada. Nesta, em concreto, bem como noutras duas do miolo urbano de Coimbra com grande procura, o Sr. Presidente julga ser producente aplicar esta solução: ampliar o n.º de salas e aproveitar parte do recreio descoberto para fazer o recreio coberto.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** disse que quando foi responsável pela área da Educação também enfrentou vários problemas desta natureza e, por isso, entende que é necessário “separar as águas”, distinguir bem aquilo que é ou não responsabilidade da Autarquia. O acordo tripartido entre o Ministério da Educação, a Segurança Social e a Associação de Municípios refere claramente as responsabilidades de cada um e não é novo, tem mais de 10 anos. Nesse sentido, se a questão do saneamento parece estar resolvida, o mesmo não sucede com as refeições e o Sr. Vereador, a este respeito, criticou o facto do Sr. Presidente se colocar à margem da resolução do problema, “atirando as responsabilidades para a Caritas e para a Segurança Social”. O Sr. Vereador disse que não se pode colocar as questões desta maneira, até porque pode não chegar a haver acordo entre aquelas duas instituições. Na sua opinião, há duas coisas que são responsabilidade da Câmara: as refeições e os transportes, e é ela que tem que fazer face a todas as eventualidades ou contratempos que possam surgir a este respeito, afirmou, criticando o facto de se estar a discutir este assunto a sete dias do início do ano

lectivo. Acrescentou que também a colocação dos auxiliares que dão as refeições às crianças é obrigação da Autarquia. Quanto ao ATL e às novas valências do primeiro ciclo, “aí o Sr. Presidente já poderá ter razão”, a liderança dessas questões já caberá ao Ministério da Educação e/ou à Segurança Social, defendeu, acrescentando que há uma maneira de resolver o problema das refeições nas escolas de uma vez por todas: recorrer a um serviço de catering. Aliás, há empresas da área que já se estão a especializar neste tipo de serviço – fornecimento de refeições em escolas – e, como tal, se as associações de pais não estão devidamente organizadas para a prestação deste serviço, esta parece ser uma solução.

Quanto às infra-estruturas, entende que o despacho da Sr.^a Ministra de há 8 dias atrás, resolve o problema, quando diz que, em estabelecimentos onde não haja condições para a prática desportiva, as Câmaras estão autorizadas a contratar quem proceda às necessárias obras, que o Ministério pagará. “Aumentar um telheiro é uma coisa tão simples que se faz em duas semanas”, defendeu, acrescentando que a resposta que está a ser dada à AP “não é resposta que se dê a ninguém: dizer que enquanto não houver acordo entre a Caritas e a Segurança Social não se podem resolver os problemas é absurdo”. E, nesse sentido, aconselhou o Sr. Director Municipal a entrar em contacto com o Director Regional da Segurança Social, dando conta do que a Câmara Municipal de Coimbra pretende fazer em relação a isto e questionando o que é que a Segurança Social pretende fazer.

A Sr.^a Vereadora **Fernanda Maçãs** entende que esta questão é mais profunda do que parece e, pessoalmente, confessou-se muito céptica quanto à atribuição de responsabilidades às Autarquias nas áreas social e educacional. Isto porque pensa que há pouca sensibilidade para estas áreas, não só por implicarem grandes investimentos como por darem poucos votos: em causa estão 300 alunos mas 300 alunos não representam 300 votos, afirmou, acrescentando, no entanto, que quer acreditar que esta Câmara é diferente, porque o é relativamente à Habitação e tem resolvido com êxito vários problemas nesta área. Disse que lhe parece que, até agora, a Educação não tem sido uma prioridade e aí reside o ónus: não se trata de falta de dinheiro mas de organização e definição de prioridades. Assim, concretizou dizendo que se houve reformas do Estado que implicaram alterações em 78 escolas pergunta-se: o que é que foi feito, em termos de organização da Câmara Municipal de Coimbra, para responder a este desafio? Será que não se justificaria a criação de um pelouro só para as áreas educacionais? O Sr. Presidente assumiu, mas será que o Sr. Presidente tem tempo para tanta coisa?, questionou a Sr.^a Vereadora. Será que a estratégia que resultou em relação à Habitação não resultaria em relação à Educação, na medida em que as exigências e atribuições das Autarquias nesta matéria são cada vez mais?, frisou, concluindo que, com uma outra orgânica, talvez não se esteja a discutir estes assuntos no início do próximo ano lectivo.

O Sr. **Presidente** disse que a intervenção da Sr.^a Vereadora era, porventura, a mais interessante feita a este respeito, isto porque muito bem delineada mas, no entanto, desfasada da realidade. E explicou que o investimento da Câmara Municipal de Coimbra em Educação, nos últimos anos, foi bastante considerável e que este foi o maior desafio que lhe foi colocado em termos de organização. A única forma do novo sistema educativo do 1.º ciclo ter sido implementado em Coimbra foi a Câmara assumir que tinha de criar condições para o pôr em prática. “A Câmara podia ter dito: nós não temos condições, do ponto de vista do parque escolar, para implementar este novo sistema. Se tivesse dito isto estava a dizer verdade mas estava também a criar um conflito importantíssimo e insusceptível de ser mantido”, afirmou. O Sr. Presidente disse também que teve uma reunião com a Sr.^a Ministra da Educação há três semanas em Lisboa e fez questão de lhe dar a sua análise pessoal sobre o que se passou em relação ao sistema, à sua prática nas escolas e aos problemas que há a resolver, que têm a ver com a organização mas também com a indefinição, do ponto de vista do sistema educativo, de variadíssimas outras circunstâncias. Acrescentou ter entregue à Sr.^a Ministra um levantamento escola a escola, em que constam as entidades que foi preciso envolver para resolver cada um dos problemas. E, a este respeito, disse que para resolver o problema na quase totalidade das escolas foi necessário envolver IPSSs, associações desportivas, associações de pais, Câmara Municipal, conselhos directivos, agrupamentos, etc. E reafirmou que se não for resolvido o problema das refeições na EB 1 de Montes Claros a Câmara assumirá essa responsabilidade, embora continue convencido de que será encontrada outra solução.

O Sr. Presidente disse que há estabelecimentos de ensino secundário com disponibilidade sobrança, isto é, com área coberta, com salas livres, “mas a DREC ainda não foi capaz de dizer quais são, em Coimbra”, acusou, acrescentando que se for possível ocupar esses espaços os problemas do 1.º ciclo poderão estar, em grande parte, resolvidos, nomeadamente no que toca às escolas do centro da cidade. Terminou dizendo que não têm faltado reuniões com todos os parceiros institucionais nem empenho não só do Presidente mas sobretudo de uma vasta equipa camarária que tem procurado responder o melhor possível aos novos desafios impostos.

O Sr. Vereador **Vítor Batista** colocou duas questões ao Sr. Presidente: se já havia sido feita alguma reunião com a DREC objectivamente sobre esta escola?; Das 78 escolas, em quantas haverá problemas com as refeições no dia de abertura do ano lectivo e o que é que a Câmara está a fazer para resolver o problema? Questionou também quantos alunos frequentam a escola, quantos professores tem, há quanto tempo alertaram a Câmara Municipal de Coimbra para os vários problemas levantados. A representante da EB 1 de Montes Claros respondeu que o estabelecimento tem cerca de 300 alunos, 11 professores e que têm vindo a alertar a Autarquia para as questões levantadas pela implementação do novo sistema há aproximadamente um ano. O Sr. Vereador Vítor Batista salientou que o Sr. Presidente tinha dito que tem 78 escolas, logo, 78 problemas, o que, na opinião do Sr. Vereador, significa que em seis anos o Sr. Presidente não resolveu nenhum problema. Estranhou o facto da questão do saneamento ter sido, supostamente, resolvida naquele dia,

dizendo que das duas uma: ou era um problema de fácil resolução – e então não se percebe por que é que demorou tanto tempo a ser resolvido – ou então não está, efectivamente, resolvido. Criticou a demora da intervenção física da Autarquia nos edifícios escolares, frisando que essa é sua estrita competência. Há que ter em conta a Carta Escolar. O Sr. Vereador disse ainda que a EB 1 de Montes Claros é muito próxima de uma outra escola, na Rua Virgílio Correia, pelo que talvez fosse de equacionar a construção de uma nova escola, porque “não é um alpendre que vai resolver isto”, afirmou. Quanto às refeições, entende que o Sr. Presidente se está a perder com questões laterais, visto que no ano lectivo passado já houve esta prestação de serviço.

A estas duas perguntas, o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** acrescentou uma outra: de que forma é que a Câmara vai assumir as refeições, caso não haja acordo entre a Caritas e a Segurança Social?

O Sr. **Director Municipal** disse, relativamente à reunião com a Segurança Social, que pediu ao Dr. Mário Ruivo, actual director daquele organismo em Coimbra, esclarecimentos sobre a celebração de um protocolo entre a Caritas Diocesana e a Segurança Social para implementação do ATL de Montes Claros. A explicação dada pelo Dr. Mário Ruivo é que estava inibido pelo Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social de fazer novos acordos para ATL, embora o que a Caritas pretende seja transformar dois ou três acordos que tem na zona de Coselhas num único acordo, o de Montes Claros. Frisou que houve, de facto, vários contactos da Câmara Municipal de Coimbra com a Segurança Social e a resposta foi sempre esta, aliás a mesma dada por aquela instituição aos pais. Em resposta ao Sr. Vereador Vítor Batista, disse que a DREC não tem qualquer papel na resolução deste problema, visto que a Componente de Apoio à Família é assegurada por um acordo celebrado entre o Agrupamento e uma instituição que esteja no terreno, pelo que entende que não tinha que reunir com a DREC por causa daquela escola, especificamente, nem por causa de nenhuma outra: “não houve nenhuma reunião com a DREC porque não tinha que haver”, afirmou. Quanto às actividades de enriquecimento curricular, o que veio a verificar-se é que havia problemas de continuidade de apoio aos alunos e uma diversidade de instituições a entrarem na escola: uma instituição a fazer a Componente de Apoio à Família, das 8h às 9h, depois o pessoal da escola, seguia-se a Autarquia a assegurar o serviço de almoços (directamente, através de uma empresa ou do Agrupamento), depois as actividades de enriquecimento curricular e, por último, a AP a assegurar a Componente de Apoio à Família do final do dia. Face a este cenário, afirmou que houve resultados muito diversos consoante os estabelecimentos de ensino: “houve escolas em que correu bem, noutras mal, noutras muito bem e noutras ainda muito mal, com crianças a ficarem ao abandono grande parte do dia”, explicou. Disse ainda que as refeições estão garantidas em todas as escolas, excepto na dos Olivais, porque o Ministério da Educação não permite a utilização da Secundária José Falcão nem para actividades de enriquecimento curricular, nem para almoços, e a Câmara está, neste momento, em negociações com a Obra de Santa Zita para resolver este problema. Quanto à escola de Montes Claros, a questão não se põe: as refeições estão asseguradas, só ainda não se sabe se será a Caritas a fornecê-las – uma vez que seria essa instituição a fazer a Componente de Apoio à Família e, portanto, seria a instituição de suporte da escola desde as 8h até às 19h, evitando mandar-se 10 pessoas para o desemprego, “porque também é disso que se trata” – ou a Câmara Municipal, através do Agrupamento Martim de Freitas, que foi quem assegurou os almoços no ano passado.

O Sr. **Presidente** resumiu a situação dizendo, uma vez mais, que as obras de saneamento estão concluídas, as obras de cobertura serão feitas assim que for possível e que os dois contentores já foram providenciados. Acrescentou que quando a Autarquia intervencionar determinada escola, não o faz para resolver um problema pontual, deixando os restantes sem solução – faz uma intervenção global cuidada no sentido de dar resposta a todas as situações detectadas.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que há que distinguir aquilo que são as responsabilidades físicas da Câmara Municipal de Coimbra em relação ao edifício escolar de outras questões. Do ponto de vista físico, crê haver um atraso nas obras e que não é vergonha nenhuma a Câmara admiti-lo. Se não há um recreio coberto para a prática desportiva há, em seu entender, um problema físico que a Autarquia tem de resolver, tem de passar rapidamente da fase dos estudos para a implementação de uma solução para que os alunos da EB 1 de Montes Claros frequentem as aulas de ginástica na escola ou noutro espaço, no Agrupamento, onde possam chegar e de onde possam regressar em condições de segurança. O Sr. Vereador disse ainda não ter percebido se a escola tem ou não condições físicas para acolher este n.º acrescido de refeições.

O Sr. **Presidente** respondeu que não lhe custa admitir que as obras não foram feitas atempadamente, mas sublinhou que não havia condições para a sua realização naquele prazo, ao que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro acrescentou que, nesse caso, urge saber que condições é que a Câmara não tem e deveria ter para responder às solicitações das escolas em tempo útil, “senão no início do próximo ano lectivo deparamo-nos com problemas semelhantes a este”, afirmou. O Sr. Presidente respondeu que precisava de “maior capacidade de projecto, maior capacidade de execução, mais dinheiro”.

Nesta altura, foi retomada a ordem de trabalhos.

II.2. Derrama do ano 2007 a liquidar e cobrar em 2008

II.3. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a liquidar e cobrar em 2008

Nesta altura, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador **Marcelo Nuno** para que este fizesse uma breve apresentação das propostas relativas aos dois impostos municipais: derrama 2008 e IMI 2008, que têm em conta as alterações legislativas ocorridas recentemente. No caso da derrama, há uma alteração – a base deixa de ser a colecta para ser lucro tributável; no IMI, introduziu-se uma pequena alteração, no que diz respeito aos prédios devolutos: mantêm-se as taxas para os prédios urbanos e para os prédios urbanos avaliados em termos de CINI e agravam-se as dos prédios devolutos há mais de um ano. Isto pretende penalizar a existência de prédio devolutos, explicou, contribuindo igualmente para estimular o mercado da habitação a baixar os preços dados os prejuízos que terão se ficarem com os imóveis à espera de os vender por determinados valores. O Sr. Vereador disse que a Câmara Municipal de Coimbra não está ainda em condições de propor uma baixa de taxas mas elas também não serão agravadas, irão manter-se em 2008. Frisou que a Autarquia está já este ano a ser penalizada com uma diminuição da receita na ordem do milhão de euros no que diz respeito às transferências do Estado para as autarquias. Relativamente à derrama, introduz-se, nesta proposta, um desagravamento para empresas com menos de 150 mil euros/ano de facturação.

O Sr. **Presidente** explicou que o que se propõe, em relação ao IMI, é manter as taxas em vigor, que são das mais baixas do distrito de Coimbra. A novidade, nesta matéria, é a penalização dos prédios devolutos. Quanto à derrama, há duas alterações: manter uma taxa cautelar (a incidência da taxa da derrama é diferenciada, não é feita sobre a colecta mas sobre o lucro tributável) de 1.5 em relação ao conjunto das empresas e passar a 1.2 as empresas que tenham um volume de negócios até 150 mil euros por ano.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse, em relação à derrama, que julga haver empresas que, como não pagavam IRC, também não pagavam derrama e, portanto, ao não incidir sobre a colecta mas sobre o lucro tributável, passamos a ter empresas que não pagam IRC e pagam derrama. Disse que a sua preocupação são as pequenas empresas, as que, não pagando IRC, passam a pagar derrama e que sofrem, muitas vezes, com as dívidas do Estado e das Autarquias. Salientou haver várias pequenas empresas, tanto de construção civil como fornecedoras de serviços ao Estado e às câmaras, que já encerraram por não terem capacidade para aguardar os morosos prazos de pagamentos. Relativamente ao IMI, tem uma discordância que não é nova: julga que esta taxa, embora não sendo a mais alta, não é a melhor política. Não entende como é que se pode aplicar taxas diferenciadas aos prédios devolutos se estes não estão devidamente registados e as Finanças estão a exigir os artigos matriciais dos mesmos. Assim, a Câmara, das duas uma: “ou põe funcionários a pesquisar, nas repartições, as matrizes dos prédios cujos proprietários se recusaram a fazer obras, ou então este instrumento fica sem efeito. Dos arrendados é mais fácil, têm essa informação nos contratos de arrendamento que estão depositados nas Finanças. Os que não tiverem, e que são aqueles que andam a auferir rendas de estudantes sem o respectivo contrato, também não têm que ter desagravamento nenhum”.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** respondeu que, sendo a primeira vez que se aplica este regime da derrama, não há histórico sobre isto, “nós não sabemos se estas correspondências são exactas. Sabemos que, globalmente, ao longo dos últimos anos, a média foi esta”. Há muitos factores de induzem variações naquilo que se vai receber, explicou. No caso da derrama, começa logo pela performance das empresas, pelo contexto económico, pelos resultados líquidos que vão ou não produzir no final do ano. Nesse sentido, afirmou que não é prudente arriscar outra taxa “porque não nos podemos dar ao luxo de perder receita no contexto em que estamos e tendo em conta a diminuição das transferências do Estado”. No que diz respeito à questão da colecta/IRC/lucro tributável, deu razão ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro mas explicou que o que o legislador fez, ao introduzir o novo regime que altera a metodologia de cálculo, foi precisamente “expurgar esses efeitos, anular os efeitos dos prejuízos fiscais acumulados dos benefícios fiscais, e também os regimes especiais de tributação que há em determinado tipo de IRCs”. Quanto às pequenas empresas, o Sr. Vereador entende que se está, de facto, a introduzir um benefício porque para estas é que é relevante: “se tivermos em conta o valor cobrado, para as grandes empresas não faz diferença mas para as pequenas pode fazer”. E isto significa um efeito positivo no tecido económico e empresarial do concelho, defendeu. Disse ainda não ter culpa pelo facto de algumas empresas beneficiarem de isenções fiscais dadas pelo Estado e não pagarem IRC: “elas devem pagar, no entanto, alguma derrama, porque estão a utilizar infra-estruturas do Município e, embora contribuam para gerar riqueza e emprego no concelho, também beneficiam de investimentos feitos pela Autarquia para que aqui se pudessem localizar”.

O Sr. **Presidente** acrescentou que em 2004 o IRC sofreu uma redução para 25%, e a Câmara Municipal de Coimbra acompanhou essa redução baixando, em 2005, a taxa da derrama de 10% para 8%. “Isso foi geral, compensou as empresas, perdemos receita – designadamente de 2004 para 2005 – embora tenhamos recuperado de 2005 para 2006, dada alguma estabilidade produtiva de algumas empresas”. Isto para concluir que o percurso da Autarquia tem sido sempre no sentido de beneficiar as empresas em geral, frisou.

O Sr. Vereador **Vitor Batista** respondeu que a taxa da derrama, em 2005, baixou porque era ano de eleições e por mais nenhum outro motivo. “Não é nenhum crime, em ano de eleições, fazer política, mas assumo isso que lhe fica bem”, afirmou. Disse que há ainda muito tempo para fazer a comunicação às Finanças sobre estes dois impostos municipais em discussão pelo que entende que se deveria reagendar estes assuntos de forma a todos os vereadores estudarem melhor as propostas. Adiantou, contudo, que em matéria de derrama, não era de todo sensível aos argumentos evocados: a

alteração de colecta para lucro tributável significa uma excessiva penalização para uma empresa, “quando dá lucro, paga; se tiver prejuízos, isso não é considerado”, acusou. A segunda mudança é, na sua opinião, “ainda mais espectacular: é não reconhecer os benefícios fiscais”, que são incentivos empresariais.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** chamou a atenção do Sr. Vereador Vítor Batista para o facto de quem mudou a Lei ter sido o Governo, e não a Câmara Municipal de Coimbra.

A Lei deu-lhe duas opções e o Sr. e a maioria e que gere esta Câmara escolheram a mais penalizante para as empresas, acusou o Sr. Vereador **Vítor Batista**, reafirmando que esta escolha não reconhece os prejuízos nem os benefícios fiscais das empresas. O Sr. Presidente esclareceu que a Lei é que alterou a base da tributação, não dá duas opções, como o Sr. Vereador julga, ao que este ripostou que, assim sendo, não concorda com a mesma. O Sr. Vereador considerou, ainda, que 150 mil euros /ano é um valor baixo, deveria ser alargado, ao que lhe foi respondido que este é o valor previsto na Lei. Criticou o facto destes processos terem sido entregues em cima da hora, pelo que não teve tempo de os estudar suficientemente e reafirmou o pedido de reagendamento dos mesmos.

O Sr. **Presidente** disse que a política que tem vindo a ser seguida por esta Câmara é não estabelecer nos máximos os valores de IMI; não prejudicar, na evolução do IMI, a evolução da receita da Autarquia, até porque esta não está em condições de diminuir a receita visto a Lei das Finanças Locais provocar uma redução de mais de um milhão de euros só com o novo método de aplicação de transferências. Quanto às políticas de incentivos e deduções, traduzem-se em penalizar quem não reabilita os prédios e/ou quem os deixa devolutos e beneficiar quem os recupera, sobretudo em áreas consideradas fundamentais para a reabilitação urbana, como o Centro Histórico. Quanto à derrama, reafirmou que a Autarquia está a seguir uma política de apoio às empresas, de acompanhamento à redução do IRC feita em 2004 (de 30 para 25%). Seguiu-se um esforço de continuação de redução da derrama em relação ao IRC, baixando-se, em dois anos sucessivos, de 10 para 8%. Assim, a política de aplicação da derrama é conservadora, no sentido de não diminuir a receita fiscal em relação às empresas maiores, e é de favorecimento, de acordo com a Lei, das empresas que tenham valores inferiores a 150 mil euros, aplicando-se-lhes a taxa mínima. O Sr. Presidente terminou afirmando que esta é uma política justa do ponto de vista fiscal. Independentemente de concordar ou não (e disse que não concorda), com a bondade da nova Lei, ela tem de ser aplicada.

O Sr. Vereador **Vítor Batista** concluiu que, a ser assim, esta alteração à Lei é, de facto, incompreensível, visto que, se em matéria de IRC, o que conta é a matéria colectável, não há razão nenhuma para a derrama vá incidir sobre o tributável. Sobre a questão dos prédios devolutos, o Sr. Vereador disse temer que se esteja a prejudicar aqueles que não conseguem arrendar os prédios. E distinguiu entre os prédios mais recentes – mais fáceis de arrendar, e os prédios mais antigos, que têm mais dificuldades.

O Sr. Vereador **Pina Prata** disse que, tendo estudado ambos os assuntos, estava apto a dar o seu contributo à discussão independentemente do reagendamento dos mesmos e, nesse sentido, leu as seguintes propostas:

Proposta relativa à derrama

“Considerando que nos últimos dois anos os valores de derrama tinham o valor de 8% para incentivar a fixação de empresas e criação de emprego no concelho;

Considerando que a nova Lei das Finanças Locais introduziu alterações à cobrança da derrama penalizadoras para o Comércio, Indústria e Turismo já que altera o conceito do cálculo da colecta para o lucro tributável sujeito e não isento de IRC;

Considerando que a informação apresentada leva a um aumento de derrama em 2008 em mais de 20% do que a dos anos anteriores;

Considerando que é necessário continuar a estimular a fixação de empresas, a criação de emprego sustentado e estimular iniciativas empresariais inovadoras e onde estimulem a exploração de recursos naturais e energeticamente sustentáveis, proponho:

1 – Que a taxa normal ao abrigo do artigo 14, n.º 1 não aumente logo para 1.5 mas que se fixe em 1.2

2 – Que a taxa reduzida ao abrigo do artigo 14, n.º 4 (volume de negócios inferior a 150 mil euros) fixe-se na taxa de 1.0

3 – Que ao abrigo do artigo n.º 14, n.º 3, o volume de negócios seja em mais de 50% da exploração de recursos naturais, podem os municípios fixar um critério específico de repartição de derrama que se propõe numa redução de 20% sobre a taxa normal”.

Proposta relativa ao IMI

“Zonas com operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação

1 – Qualificar, recuperar ou ampliar os imóveis dos centros históricos

1.1 Incentivo para melhorar a imagem, um centro histórico com vida e incentivo do ponto de vista turístico.

Redução de 30% caso os seus proprietários procedam a obras de recuperação.

1.2 Este incentivo deve ser extensivo às aldeias das freguesias com centro histórico e patrimonial”.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** respondeu que não sabe como é que o Sr. Vereador Pina Prata chegou à conclusão de que haverá um aumento, em termos de derrama, em cerca 20%, uma vez que não há ainda cálculos sobre isso. O sistema é completamente diferente do utilizado até aqui e “o que estamos a fazer é utilizar uma correspondência nacional”, explicou, acrescentando que ninguém pode prever quanto é que as empresas vão gerar de resultado este ano e em quanto é que isso se vai traduzir em termos de receita. Concluiu frisando que este será o primeiro ano de aplicação e no próximo certamente haverá mais dados de reflexão que permitam, se for o caso, introduzir alterações. A respeito, definiu um conceito económico designado eficiência marginal, que diz que a eficiência da última unidade cobrada é menor que a eficiência da primeira, ou seja: uma descida de taxa de 1.5 para 1.2 não é líquido que se traduza num aumento do n.º de empresas em Coimbra ou num aumento do investimento. No que diz respeito às empresas mais pequenas, é mais provável que isso aconteça do que relativamente às de maior dimensão. Logo, o efeito indutor na Economia não é tão significativo como fazendo esta redução para as empresas pequenas.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** concordou com o seu líder de bancada quando este afirmou que a leitura destes documentos requer mais que um fim-de-semana, que foi o tempo que tiveram. Ainda assim, salientou o ponto que, na Lei, faz referência à reabilitação urbana ou combate à desertificação, para dizer que considera uma tremenda injustiça que as casas da baixa de Santa Clara, que também é um centro histórico, não estejam contempladas da mesma forma que os prédios das freguesias de Almedina e S. Bartolomeu. Isto porque entende que os pequenos núcleos antigos também precisam de ser beneficiados e que isto não se repercutiria na receita. Chamou igualmente a atenção para a Lei 21/2006, de 2 de Junho, questionando quem vai fazer o levantamento que ali se propõe e confessando ser-lhe difícil aprovar medidas que não sabe se e como poderão vir a ser implementadas.

A Sr.ª Vereadora **Fernanda Maçãs**, relativamente aos prédios devolutos, disse que a Lei não tem em consideração se o prédio é velho ou novo mas, não fazendo especificamente essa distinção, estabelece um procedimento no artigo 4º para declarar o prédio devoluto, além do que o proprietário é ouvido. Ora, nessa audiência, o proprietário pode alegar que o imóvel não tem condições para ser arrendado. O objectivo da Lei é, no fundo, mobilizar casas para o mercado do arrendamento, desde que estejam capazes e habitáveis. Se não for o caso, evidentemente que a habitação não pode ser declarada devoluta.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** disse estar de acordo com o adiamento da discussão e votação dos dois assuntos em causa mas adiantou a sua opinião. Relativamente à afirmação do Sr. Vereador Marcelo Nuno de que não há referências quanto à derrama, discordou, dizendo que há uma referência por parte do Governo. E explicou que a taxa que havia no Município correspondia a 80% do valor máximo. E referiu, a respeito, municípios que têm crescido exponencialmente, como Cantanhede ou Oliveira do Hospital, que têm taxas de derrama 0%. “E nós vamos para as taxas da Figueira e de Poiães”. Quanto às empresas, se se quer beneficiar as que têm baixos rendimentos, entende que se deve baixar os 1.2%. Sobre o IMI, disse que há que identificar os prédios devolutos, salientando não ser tarefa fácil. Disse ainda concordar com o Sr. Vereador Álvaro Seco quando este afirma que há outros centros históricos que são sistematicamente discriminados.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** disse que ninguém sabe a que é que vai corresponder este 1.5. Reafirmou que, segundo os dados nacionais, este valor corresponderá aos 10%, e “haverá municípios que sairão beneficiados, outros ficarão prejudicados”. Como não há dados que permitam prever qual o impacto em Coimbra e em que empresas do concelho, não há a mínima noção de qual será a base tributável e, nesse sentido, entende não ser prudente fazer qualquer alteração ao proposto. Isto porque, explicou uma vez mais, “estamos a perder um milhão de receitas de transferências do Estado, porque não podemos prescindir de receita fiscal e porque é sempre muito mais fácil descer taxas do que subi-las”.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro**, em resposta ao Sr. Vereador Álvaro Seco, disse que o Departamento de Habitação está em condições de fazer o que fez há dois anos: entregar a listagem de proprietários e respectivos prédios onde foram ordenadas obras e onde essas não foram realizadas. Não se trata de um levantamento exaustivo de todos os prédios degradados do concelho mas já é um começo. Há 2 anos essa lista não foi especialmente útil porque se colocou o problema dos artigos matriciais, explicou. Quanto aos centros históricos das freguesias, há longos anos que vem propondo a sua classificação e quer uma vez mais propor a delimitação do que são núcleos históricos, porque não se pode desagrar tudo, indiscriminadamente. Sem delimitar, acrescentou, não é possível dizer às Finanças o que se pretende.

Estes assuntos foram retirados da ordem de trabalhos.

Nesta altura, a Sra. Vereadora Fernanda Maçãs ausentou-se da reunião.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO



III.1 Projectos co-financiados – situação em 31/07/07 (conhecimento)

Pela informação n.º 26041, de 17/08/2007, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento dos quadros de execução, até 31/07/2007, dos projectos co-financiados.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3797/2007 (10/09/2007):

- **Tomado conhecimento.**

III.2 10.ª Alteração ao orçamento para 2007 (conhecimento)

Pela informação n.º 27631, de 04/09/2007, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 10.ª Alteração ao Orçamento para 2007, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3798/2007 (10/09/2007):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente, de 17/08/2007, que autorizou a 10.ª Alteração ao Orçamento para 2007 do valor total 44.600,00 em reforços e em anulações de despesas correntes, com o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno.**

PONTO IV- PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL

IV.1 Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra – Aquisição de viatura urbana de combate a incêndios – apoio

Para este assunto e com base na informação n.º 25031, de 06/08/2007, do Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal, e despacho do Sr. Presidente de 05/09/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3799/2007 (10/09/2007):

- **Atribuir à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra um subsídio no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), para aquisição de uma viatura urbana de combate a incêndios – VUCI.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- APOIO JURIDICO

V.1. Estádio Cidade de Coimbra – alteração da propriedade horizontal

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** perguntou o que é que se entende, na proposta, por condomínio, porque o Estádio só tem um dominus, que se saiba, que é o Município.

O Sr. Vereador **Pina Prata** acompanhou o Sr. Vereador Gouveia Monteiro na sua pergunta e questionou sobre a demora do parecer jurídico, que levou 14 meses a ser feito, visto que o despacho do Dr. Arménio Bernardes é de 13/06/2006 e o parecer do Gabinete Jurídico e de Contencioso data de 8/08/2007.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que neste processo a única coisa que está em discussão é a propriedade horizontal que, aliás, já existe e que à medida que vai sendo objecto de identificação das funções que vai tendo, seja na componente que está associada ao Grupo Amorim, seja na associada à Associação Académica de Futebol/OAF, há a necessidade de fazer alguns acertos nas fracções em causa. O Sr. Vice-Presidente lembrou, ainda, que quando a Câmara Municipal aprovou a propriedade horizontal definiu, basicamente, 6 zonas, e é apenas isso que hoje está a ser objecto de alteração e relativamente ao qual o Gabinete Jurídico se está hoje a pronunciar. Na verdade, o que foi solicitado ao Gabinete Jurídico foi que esclarecesse se da alteração da propriedade horizontal, como estava proposto, resultavam alterações relativamente aos protocolos de utilização do Estádio Cidade de Coimbra. Assim, o Sr. Vice-Presidente concluiu dizendo que aquilo de que se trata, na prática, é de reordenar as numerações criadas que tinham sido feitas em conjunto em virtude de estar em causa um prédio único.

Como o processo não estava instruído com os elementos relativamente aos quais a Câmara Municipal se deveria pronunciar, este assunto deverá ser apreciado em próxima reunião.

PONTO VI- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

VI.1. IV Congresso Mundial de Administração – apoio

A Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra solicitou apoio para realização do IV Congresso Mundial de Administração, subordinado ao tema VISÃO 2020: Administração de Empresas na Mudança do Século XX, a realizar nos dias 24 e 25 de Setembro, que contará com a presença de especialistas de diversas nacionalidades.

Assim, com base na informação n.º 27896, de 04/09/2007, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3800/2007 (10/09/2007):

- Adjudicar o serviço de transporte ao IV Congresso Mundial de Administração à Empresa António Cunha S.A., para 100 pessoas, nos trajectos entre os hotéis e o local de realização do evento, nos dias 24 e 25 de Setembro, estimando-se a despesa em 1.000,00 € (IVA incluído);
- Ceder o Salão Nobre para a realização do Porto de Honra no dia 23 de Setembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - APOIO ÀS FREGUESIAS

VII.1. Protocolo de Delegação de Competências – Proposta de alteração da Freguesia de São Martinho Bispo

A Junta de Freguesia de São Martinho do Bispo apresentou um pedido de alteração ao Protocolo de Delegação de Competências para o ano em curso, justificando a pretensão por as obras inicialmente aprovadas sofrerem intervenção por parte da Lusitânia Gás, EDP devido às remodelações da rede e de algumas obras particulares.

De acordo com a informação n.º 26826, de 27/08/2007, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3801/2007 (10/09/2007):

• **Anular as seguintes acções:**

- Pavimentação da rua da Bayer – Cimo de Fala	8.800,00€
- Rectificação de conduta de águas pluviais em Montessão	6.000,00€
- Construção de conduta de águas pluviais no Avial	3.000,00€
- Pavimentação e regularização de bermas na rua dos Loureiros – Fala	12.896,80€
- Aquisição de 100 luminárias de vapor de sódio	<u>10.000,00€</u>
Valor Total	40.696,80€

• **Aprovar as seguintes novas acções:**

- Pavimentação da Travessa da Fonte do Frade – Fala – reforço	9.000,00€
- Construção de muros em betão nas margens da Ribeira dos Covões, valetas e pavimentação na rua Carmine Miranda – Ribeiro da Póvoa	19.696,80€
- Reconstrução de muros na rua das Águas Férreas e rua Vigor da Mocidade	4.000,00€
- Construção de valetas e conduta de águas pluviais na rua 1º Maio – Fala	4.000,00€
- Instalação de esgotos e quadro eléctrico no recinto de festas – Bencanta	3.000,00€
- Construção de conduta de águas pluviais na rua D. João I e Estrada do Espírito Santo	<u>1.000,00€</u>
Valor Total	40.696,80€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - CENTRO HISTÓRICO

VIII.1. Reconstrução do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 21 a 25 – contrato promessa de bem presente por bem futuro – minuta

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 1355, de 31/08/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3802/2007 (10/09/2007):

- **Aprovar a Minuta do Contrato – Promessa de Bem Presente por Bem Futuro, referente ao imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 21 a 25, que, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VIII.2 Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita – Abertura de concurso público

Para este assunto foi presente a informação nº 1378 de 5/09/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, que se transcreve:

“O projecto de execução para a “Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita”, sita na Rua Dr. João Jacinto nºs 2 a 14 e Rua do Loureiro nºs 4 a 10 e 9, foi aprovado por deliberação da Câmara nº 3091/2007, de 7 de Abril. Do processo administrativo constam os seguintes pareceres:

- IPPAR - Favorável condicionado (questões de salvaguarda do património arqueológico, devendo ser prevista a abertura de sondagens arqueológicas de diagnóstico prévio em todos os locais onde se pretende rebaixar a cota do terreno....) - doc registo entrada 76550, de 28/12/2005;
- SNBPC - Favorável - doc registo entrada 28116, de 22/05/2006;
- EDP - Favorável - doc registo entrada 30590, de 01/06/2006;
- AC, Águas de Coimbra, E.M - Favorável ao projecto das redes prediais de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais - doc registo entrada 32662, de 12/06/2006;
- ARSC - Favorável - doc registo entrada 65679, de 23/11/2006;
- O Projecto da rede de Gás foi certificado pelo ITG, em 04/04/2006.

Dos projectos de especialidade de responsabilidade dos respectivos autores (não carecem de aprovação de qualquer entidade) foi solicitada a análise aos seguintes técnicos internos:

Eng.º Daniel Gaudêncio (DOGIEM/DEIP) – Projecto de Execução de Aquecimento, Ar Condicionado; Eng.º Valdemar Rosas (GCH) – Projectos de Infra-Estruturas Telecomunicações em Edifícios (ITED), Eléctrico/Iluminação e de Segurança Contra Riscos de Incêndio; Arq. Paisagista Joana Sobral – Projecto de Arquitectura paisagista, que os consideraram viáveis.

Do imóvel que se pretende reabilitar, para instalação da Casa da Escrita, encontram-se referências que remontam ao Séc. XVI.

Esta casa, ou antes, este conjunto de três casas associadas, já era denominada “Casa do Arco” desde 1890 e é constituído por r/chão, 2/3 andares e aproveitamento do sótão. A estrutura resistente do prédio é em alvenaria, os pisos e a estrutura de cobertura em madeira. O projecto de reconstrução prevê trabalhos de organização do estaleiro e preparação da obra; desmontes, demolições e picagens; movimento de terras; alvenarias; coberturas; drenagens e impermeabilizações; cantarias; revestimentos; divisórias e equipamentos fixos; carpintarias; serralharias; louças e equipamentos sanitários; pinturas e caiações; equipamento hoteleiro; equipamento electromecânico; oficina de encadernação tradicional; condutas técnicas; arquitectura paisagista; estabilidade; redes de abastecimento de água, de drenagem de esgotos e águas pluviais; instalações e equipamentos eléctricos; telecomunicações; sistema automático de detecção de incêndios e extintores; instalações mecânicas e da rede de gás; elevador e acabamentos finais.

A acessibilidade ao local é condicionada pelas reduzidas dimensões das ruas com trânsito limitado a veículos de 3,5 ton., pelo que, deverá ser construída uma estrutura para apoio dos andaimes a partir do 1º piso, de modo a que não haja interrupção da circulação.

Face ao interesse histórico e patrimonial do edifício, é exigida aos concorrentes no Programa der Concurso declaração acompanhada de “curriculum vitae” nominal e respectivos certificados, devendo cada curriculum ser devidamente actualizado, assinado pelo titular e acompanhado por uma declaração de compromisso que vincule o técnico à presente empreitada, com identificação da equipa de conservação e restauro devendo, no mínimo, ser constituídas por:

- Técnico com formação superior e curriculum adequado ao tipo de intervenção, experiência mínima de 5 anos, com conhecimentos na área da reabilitação de imóveis, como coordenador e responsável técnico da equipa;
- Técnico com formação específica de conservação e restauro na área de pedra;
- Técnico com formação específica em conservação de policromias.

Através do documento com registo interno nº 48443, de 9/08/2007, foi comunicada a aprovação da reprogramação do PRAUD/Obras Almedina por Sua Exa. o SEOTC, pela DGOTDU, que prevê uma comparticipação para a obra referida em epígrafe de 74.850,00 €.

Na sequência da apresentação da candidatura ao P.O. Cultura, foi assinado um Protocolo de Colaboração entre o IGESPAR, IP e a Câmara Municipal de Coimbra, tendente à reabilitação da “CASA DO ARCO PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA ESCRITA “, em 17 de Julho de 2007.

Em 27/07/2007 (doc. Com registo interno nº 45773), foi comunicada pela Gestora do P.O. Cultura, a homologação da candidatura apresentada à Medida 1.1 - Recuperação e Animação de Sítios Históricos e Culturais, homologada por Sua Excelência a Ministra da Cultura, através de despacho datado de 28 de Junho de 2007. Embora aprovada em

overbooking, o ponto 4º do Termo de Aceitação refere: “..., as despesas elegíveis a realizar no período compreendido entre 15 de Dezembro de 2004 e 31 de Dezembro de 2008 e respectivos montantes por rubricas de investimento, são os seguintes:

COMPONENTES	MONTANTES €
<i>Estudos e projecto</i>	129.673,05
<i>Obras</i>	1.136742,80
TOTAL do Investimento Elegível	1.266.415,85

O projecto será realizado nos seguintes prazos:

<i>Física</i>	<i>Data de Início</i>	<i>Financeira</i>
14-07-2003	15-12-2004	
30-07-2008	<i>Data de Conclusão</i>	31-12-2008

Nos termos do referido no ponto 3º do Termo de Aceitação, o total da comparticipação FEDER aprovada em regime de *overbooking* (785.177,83 € correspondente a 62% das despesas elegíveis), só poderá ser atribuída, caso se venha a verificar disponibilidade financeira na Medida do POC onde o projecto foi aprovado.

Face ao valor base de adjudicação e nos termos dos nºs 4 e 5 do art. 85º do Dec. - Lei n.º 59/99, de 2 de Março, é necessária a assistência ao acto público do concurso do Procurador-Geral da República ou de um seu representante.

O valor total do orçamento efectuado pelo projectista é de 1 051 580,55 € (um milhão, cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA, encontrando-se cabimentado o valor de 75 000,00€, através da Informação de Cabimento n.º 3214, de 06-09-2007, para 2007 e o restante valor (1 029 159,58€) contemplado para 2008.

Face ao anteriormente descrito, propõe-se:

1. A aprovação do Programa de Concurso, do Caderno de Encargos e do Plano de Segurança e Saúde em Projecto para a empreitada de “REABILITAÇÃO DA CASA DO ARCO PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA ESCRITA “ – CP N.º 11/2007;
2. A abertura de concurso público, por série de preços, para a empreitada de “REABILITAÇÃO DA CASA DO ARCO PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA ESCRITA “ – CP N.º 11/2007, nos termos dos art.ºs 18º e 48º - n.º 1, 2 alínea a) e 3 alínea b), do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com o preço base de 1 051 580,55 € (um milhão, cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta euros e cinquenta e cinco cêntimos), sem IVA incluído, com prazo de execução máximo de 300 dias;
3. A nomeação da Eng.ª Sandra Costa, como coordenadora de segurança e saúde da referida obra;
4. A nomeação do Eng.º Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, Director do GCH, como representante do Dono de Obra para:
 - 4.1. Notificar o Senhor Procurador-Geral da República para estar presente, ou nomear um seu representante, no acto público do concurso;
 - 4.2. Assinatura da “Comunicação Prévia de Abertura de Estaleiro”, prevista no n.º 2 do art. 15, do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29/10, bem como para.
5. A nomeação da Equipa Técnica de Fiscalização, a fim de dar cumprimento ao disposto no art. 178º do Dec. - Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com a seguinte constituição:
 - Eng. Técnico Civil, José Manuel Godinho Antunes (GCH), para exercer as funções de chefe da equipa de fiscalização;
 - Eng. Valdemar Rosas (GCH), como técnico para acompanhamento da especialidade electricidade, ITED e segurança;
 - Eng.º Técnico Daniel Gaudêncio do DOGIEM/DEIP, para acompanhamento da especialidade de mecânica.
6. A constituição da seguinte “Comissão de Abertura de Concurso”:
 - Presidente: - Eng.º Sidónio Simões (Director do GCH);
 - Dr.ª Maria João Esteves, Economista (Departamento Financeiro);
 - Secretária: - Eng.ª Ana Pimentel (DOGIM);
 - Suplentes: - Eng. Sandra Costa (GCH) e Eng. Valdemar Rosas (GCH).
7. A constituição da “Comissão de Análise das Propostas”, seguinte:
 - Presidente: - Eng.º Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, Director do GCH;
 - Eng. Eng.º Ulisses Correia (Director do DOGIM);

- Dr. António Carvalho (DPA).

Suplentes: Arq. Eduardo Mota (GCH) e Engº técnico Godinho Antunes (GCH)

8. A aprovação do valor de 1 000,00 € (mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para fornecimento do processo de concurso;
9. Nos termos do nº2 do artigo 83º do Decreto-Lei nº59/99, de 2 de Março, o prazo para apresentação das proposta deverá ser de 30 dias após publicação em Diário da República;
10. Que se informe o Departamento de Cultura do presente concurso e de que o edifício deverá ficar devoluto até ao final do mês de Novembro.”

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse que se continua a não cumprir uma orientação existente que vai no sentido de que nas comissões de abertura de concurso e análise de propostas façam parte funcionários do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais e do Departamento Financeiro.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3803/2007 (10/09/2007):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 1378, do Gabinete para o Centro Histórico, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO IX- PLANEAMENTO

IX.1. Obrecol – Unidade de execução da Quinta da Fonte da Cheira

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** começou por referir que, numa primeira impressão, a sugestão apresentada pela Câmara Municipal seria preferível relativamente à que é apresentada pelo promotor, com uma distribuição dos prédios mais harmoniosa pelo território da unidade de execução e uma menor concentração, isto é, considera que o prédio de três pisos junto à Estrada da Beira que é proposto pelo concorrente tem uma enorme mancha construtiva concentrada num único ponto. Por outro lado, tem algumas dúvidas relativamente ao facto de não se conseguir construir a Alameda, do mesmo modo que não encontra nenhuma vantagem na construção de prédios de 7 pisos, com uma concentração construtiva muita grande numa área relativamente pequena. Aproveitou, ainda, para perguntar se a área construída que reverte para a Câmara Municipal está incluída na proposta do concorrente.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que a área reservada para a Câmara Municipal corresponde a 30 % da área total. Disse, ainda, que a solução apresentada mereceu a unanimidade dos serviços da Autarquia e cria efectivamente uma Alameda, se bem que não no local onde estava prevista. O edifício que reverte para a Câmara Municipal tem três pisos virados para a zona dos arruamentos e um piso na zona central, isto é, só o piso de rés-do-chão é que abrange a totalidade do edifício. Assim, o que está a ser proposto é a criação de uma grande área tratada, com a construção de uma Praça e com valorização do espaço envolvente. Disse, ainda, que a solução que mereceu consenso técnico dos serviços foi a de que os lotes sejam compostos não apenas pelo edifício, mas sim pelo edifício e respectiva zona verde, de forma a transmitirem uma abertura do espaço.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** referiu que não tem nada contra os edifícios em altura desde que o arranjo urbanístico da zona envolvente valorize o empreendimento. No entanto, alertou para a necessidade de assegurar a existência de medidas de segurança contra incêndios. Ainda assim, o tipo de construção de que se fala é, no seu entender, merecedora da apresentação recorrer a uma maquete ou de recurso a outro tipo de meios audiovisuais, uma vez que considera que, até pela própria localização, é um equipamento muito relevante para a cidade de Coimbra. E, por isso, o seu impacto tem de ser bem compreendido.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** informou já ter discordado, em tempos, desta decisão da Câmara de criar uma unidade de execução para a Quinta da Cheira, no âmbito do Euro 2004. Sendo esta uma cidade que, geralmente, tem processos que por diversos motivos são alvo da opinião pública, onde se verifica a discussão do número de pisos e respectivo PDM, não foi levantado problema neste caso em concreto. Explicou que se trata de um terreno de privados, onde a Autarquia criou uma unidade de execução a um contravalor de 30%, o que, no seu entender, seria uma boa taxa de negociação. Entretanto, havia evidências de que as normas do PDM não estariam a ser respeitadas. Em outras situações, o Plano de Pormenor foi motivo de confusão mas nesta unidade não houve problema nenhum, inclusivamente com autorização para a implementação de 7 pisos numa zona onde não seria permitido tal índice. Salientou que os vereadores socialistas votaram contra o projecto, apesar de o mesmo ter avançado. No entender do Sr. Vereador, esta unidade de execução deveria ser da competência dos proprietários dos terrenos, para posterior apresentação à Câmara e elaboração do plano de execução e de urbanização. Disse já ter ouvido a sugestão da venda dos 30% pertencentes à Autarquia, ironizando tal

situação: defendendo o Sr. Vereador Marcelo Nuno o aumento da derrama de 8 para 10%, e acrescentando a venda dos 30% da construção feita pelos privados, o Sr. Vereador Luís Vilar acredita que serão ultrapassadas as previsões inerentes ao controlo orçamental, duvidando da legalidade de toda a operação. Se esta regra, intitulada unidade de execução, for aplicada em toda a zona da Solum, e em todo o lado onde 30% da construção estariam destinados à Câmara, esta estaria habilitada a entrar no mercado imobiliário de tal forma a ser possível o pagamento de todas as dívidas antes do final do ano. Disse não perceber a dispensa da implantação de uma passagem subterrânea em frente ao Dolce Vita em troca desta rua que liga a rotunda das Palmeiras à Estrada da Beira. O caos provocado no trânsito na descida da Rua Miguel Torga, resultado da impossibilidade de se escoar o tráfego, já havia sido previsto pelo Sr. Vereador. Realçou não ser contra a escolha desta ligação, a não ser pelo facto desta pertencer a privados e a Câmara ter intervindo como unidade de execução. Como o projecto ainda não foi apresentado, não pode afirmar se haverá alteração de índice. Mas do presente processo consta, e o Sr. Vereador passou a citar: “por se tratar de uma zona classificada como R2.5, o número de pisos, em princípio, não deveria exceder os cinco – alínea b) do n.º 2 do art. 33º do PDM. Não obstante, o PDM prevê a possibilidade de alteração para mais dois o número máximo de pisos, desde que justificados por estudos...”. Numa cidade em que o número de pisos é discutido até ao limite, este caso ilustra a vontade da própria Câmara, através da sua equipa e estudo próprio, construir não mais um, mas dois pisos. O Sr. Vereador pediu que esta argumentação fosse registada em acta, para não ser, de futuro, acusado de esquecimento em relação ao seu sentido de voto em mandato anterior.

O Sr. Vereador Vítor Batista, após confirmar que este projecto havia sido apreciado neste mandato, afirmou que se trata de uma zona que se encontra degradada, compreendendo que seja feita uma requalificação do local e que seja encontrada uma estratégia para que tal seja possível. Numa primeira aprovação, foi definida a área de construção, sendo que o actual objecto de deliberação não seria uma alteração da referida área, mas a diminuição do número de edifícios previstos, com o respectivo aumento do número de andares em alguns. Em sua opinião, o que de pior poderia acontecer era uma zona degradada ser transformada num local de estética duvidosa. Disse não duvidar da questão levantada sobre os índices de construção serem ultrapassados. Reitera, todavia, que a situação estaria prevista no PDM, através do chamado estudo conjunto. Salientou que este não significa o estudo de pormenor. Continuou apelando para que haja um grande cuidado estético, sendo que o empreendedor e os envolvidos não se podem queixar que estaria em causa a área de construção, quando muito os custos em causa. Se, por um lado, há casos em que há demasiado rigor, há outros em que tal não se constata. Embora, admitiu o Sr. Vereador, este caso em particular esteja enquadrado no PDM. Louvou, ainda, o facto da Câmara rentabilizar os espaços, quando possível. Solicitou uma melhor explicação do processo pois, a seu ver, em causa estão dois factores: a estética e a legalidade do aumento do índice de construção.

O Sr. Vice-presidente explicou que a unidade de execução não é uma invenção desta Câmara Municipal, é uma figura legal existente. Em sua opinião, tem tido, infelizmente, poucas aplicações. A primeira, a nível nacional, foi nas Antas, não existindo muitas mais. A introdução deste regime na lei portuguesa permitiu criar uma figura já existente em outros países, nomeadamente em Espanha, onde se conseguiu acabar com os loteamentos, transformando-os em unidade de execução. Tal alteração significa que a directriz passa a ser do Município e não de cada particular a lotear o seu terreno. Neste caso particular, a Câmara orientou a abertura da rua, que se encontrava prevista no PDM, sendo o seu tráfego a prova da sua importância. Para esta zona degradada, e para a quantidade de armazéns e inquilinos que ali estavam, a grande preocupação do Sr. Vice-presidente, e da Câmara, foi a execução do projecto sem acarretar nenhum problema social. Foram várias as empresas que tiveram que se legalizar no Concelho de Coimbra, sem ferir o funcionamento das mesmas. Neste esquema, continuou, a lei exige que a Câmara faça o estudo inicial, onde estão definidas as áreas de construção e a forma como estas podem variar. Também consta que quem viesse a ganhar tal concurso teria a possibilidade de apresentar uma solução alternativa, o que tem ocorrido. Feito o concurso público, o mesmo é aprovado e adjudicado. E a Câmara já o fez. Este documento inclui os limites de áreas a que se pode chegar, não havendo alteração ao concurso. Visto o particular ter o direito de apresentar a solução alternativa, fê-lo. Num processo que demorou meses a ser discutido. Foram exigidas várias soluções pela Câmara até à opção final. Ao ser feito o concurso, as áreas foram definidas, mantendo-se portanto o índice. Exemplificou: quando o PDM diz que uma zona é R1.3, indica que o índice é o R1 e que, em princípio, possui três pisos. Sendo uma zona R2.5, o índice é o R2 e o 5 é o número de pisos. Mas se for o R2.7, o índice é o mesmo, com um número de pisos maior. Tendo em conta o enquadramento do lado da Solum, que possui prédios mais altos, e a vantagem da libertação de espaço, pois caso a Câmara não concorde, é perfeitamente possível fazê-lo com cinco pisos, aumentando a área de construção dos edifícios, o Sr. Vice-presidente afirmou que esta é a única questão urbanística em discussão. As áreas foram objecto de concurso e do contrato escrito, são conhecidas e estão previstas, só sendo discutido se a Autarquia aceita ou não a solução urbanística apresentada em alternativa à do concurso, e prevista por lei. A próxima fase contemplará, naturalmente, o projecto de arquitectura e sua aprovação. Salientou que não houve gasto de dinheiro pela Câmara, tendo sido os projectos pagos pelos particulares. Executou somente a estrada, cuja cedência de terreno já havia sido feita ao Município. E tendo em conta as infra-estruturas implementadas pela Autarquia, o concurso previa o direito de receber 30%. Ao Sr. Vereador Luís Vilar, respondeu que não houve troca no que diz respeito ao túnel. A questão que estava apontada no projecto inicial do estádio era um túnel com dez ou quinze metros, começando a baixar no início do estádio e subir no fim do mesmo. O projectista do estádio, o Sr. Arquitecto Monteiro, reconheceu que, tecnicamente, o declive da via naquele intervalo de espaço no troço em frente ao estádio deveria ser tão grande que não possuía fundamentações técnicas para manter esta

solução. A solução da via surgiu na decorrência da construção da circular externa, uma necessidade ambicionada em Coimbra, que fazia a forma de se chegar ao estádio ser completamente distinta da actual, concluindo-se ser conveniente verificar como o PDM solucionava tal questão, avançando com a dita via. O Sr. Vice-presidente demonstrou aos presentes que a deliberação cingir-se-ia à zona da unidade de execução, apesar do estudo conjunto feito pela Câmara englobar uma área mais ampla. Inclusivamente, a criação de uma alameda e os acertos no projecto do metro, que deslocaram ligeiramente as estações, sendo necessário efectuar toda a ligação pedonal. Por causa do estudo conjunto, as duas áreas assinaladas no mapa onde o Sr. Vice-presidente apresentava o projecto deveriam ser cedidas ao Município para gestão urbanística, ou seja, após o desenvolvimento do empreendimento, a Câmara continua a deter estas parcelas de terreno para futuras implementações. O Sr. Vice-presidente dirimiu as dúvidas dos vereadores com o recurso à planta do projecto.

Assim, e nos termos da informação nº 53, de 31/08/2007, da D.P.U.P.E, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3804/2007 (10/09/2007):

- **Aprovar a proposta da empresa concessionária da Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira, enquanto alternativa urbanística à solução base patenteada no concurso, considerado a mesma válida e consubstanciada em estudo de conjunto ao abrigo do artº 57, o que permite a aplicação da alínea a) do nº 1 do artº 70, ambos do PDM, assumindo-se como aceitável a proposta de 7 pisos como máximo, atendendo a que este facto apresenta uma mais valia urbanística para a zona, não só porque o piso térreo é vazado e de uso público contribuindo para a amplitude de espaço ao nível do solo, como pela quantidade de solo livre de construção (público e privado).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Luís Vilar.

IX.2. Foz Frontal, Lda. – venda de parcela de terreno situada em S. Romão – Santo António dos Olivais

Para o assunto em epígrafe, e nos termos da informação n.º 23064, de 08/08/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3805/2007 (10/09/2007):

- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**
 - Prédio urbano, situado em S. Romão, parcela de terreno destinada a construção, com a área de 173 m², descrita na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o nº 7453/20070703, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial 12 612P, a confrontar do Norte com caminho, do Sul com Circular Externa, do Nascente e do Poente com Foz Frontal, Lda, sendo a venda do referido prédio a Foz Frontal, Investimentos Imobiliários, Limitada pelo valor da avaliação aprovado no montante de quatro mil trezentos e seis euros e noventa e seis cêntimos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

IX.3. Anabela da Assunção Dionísio – aquisição de parcela de terreno a desafectar do domínio público

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação n.º 21119, de 31/07/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3806/2007 (10/09/2007):

- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**
 - Parcela de terreno destinada a construção, situada em Rua do Casal, Vila Pouca do Campo, freguesia do Ameal, com área de 20, 15m², confrontando a Norte com domínio público municipal, do Sul e do Nascente com Anabela da Assunção Dionísio e do Poente com Maria Isabel Pato, sendo o valor atribuído à parcela de 242,73€
- **Mais deliberou desafectar a referida parcela do domínio público municipal e a integração no domínio privado do Município**
- **Remeter o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO X- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

X.1. Civilurb – Construção Civil, Lda. – obras de urbanização – S. Miguel – recepção definitiva –

Regt.º n.º 27/2007/7935

Para o assunto supra referenciado, o Director da DGURU emitiu o seguinte parecer, em 05/09/2007, que se transcreve:

“Concordo.

Proponho que a Câmara Municipal, em rectificação à Deliberação camarária nº 3647/2007, decida no sentido de deferir a recepção definitiva das obras de urbanização, nos termos propostos, mantendo a decisão de cancelar a garantia bancária nº D.17888 do Banco Internacional de Crédito no montante de € 19.195,86 notificando-se a entidade bancária em conformidade.”

Assim, com base na informação n.º 2230, de 23/08/2007, da DLDF e parecer do Director da DGURU, acima transcrito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3807/2007 (10/09/2007):

- **Deferir a Recepção Definitiva das Obras de Urbanização, nos termos da informação nº 2230 da DLDF e parecer do Director do DGURU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

X.2. Calado & Ferreira, Construções, Lda. – obras de urbanização – Bairro das Flores – recepção definitiva – Regt.º n.º 10544/2007

Com base na informação n.º 2187, de 14/08/2007, da DLDF e parecer do Director do DGURU, de 5/09/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3808/2007 (10/09/2007):

- **Aprovar recepção provisória das obras de urbanização, infra-estruturas viárias, realizadas no âmbito do contrato celebrado em 21/7/2005 entre o requerente e a Câmara Municipal, anexo ao registo nº 35921/2005, conforme disposto no artigo 87º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, mediante o prévio pagamento das taxas urbanísticas correspondentes, correspondes à recepção provisória das obras de urbanização e sequente redução da caução;**
- **Proceder à redução da caução prestada através da garantia bancária N.º 033.43.010170-0 emitida em 16/6/2005 pelo Montepio Geral, nos termos previstos no artigo 54º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, do valor de 9 077,40 € (nove mil e setenta e sete euros e quarenta cêntimos), para o valor de 970 € (novecentos e setenta euros), referente a 10% do valor actualizado da caução inicial das infra-estruturas viárias (valor a conservar até à recepção definitiva das obras, a requerer pelo promotor daqui a 5 anos, de acordo com o prazo previsto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), mediante o prévio pagamento das taxas urbanísticas correspondentes, correspondes à recepção provisória das obras de urbanização e sequente redução da caução;**
- **Deferir o aditamento ao projecto da rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, de acordo com as condições exaradas no ofício com registo nº 8883/07 das Águas de Coimbra;**
- **Notificar a entidade bancária, Montepio Geral, do teor da presente deliberação;**
- **Dar conhecimento ao DOGIM, à Divisão de Contabilidade e à Junta de Freguesia, da deliberação;**
- **Emitir autorização de utilização conforme solicitado no registo nº 1925/07, ao abrigo do disposto na alínea f) do nº3 do artigo 4º e artigo 62º Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionado à apresentação dos ensaios acústicos conforme referido em I-9.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

X.3. Augusto Marques Fernandes – Rua Cidade Yaroslav – Monte Formoso – alterações – Regt.º 631/2007

Para o assunto supra referenciado, o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte emitiu o seguinte parecer, em 27/08/2007, que se transcreve:

“Propõe-se o Deferimento do projecto de Arquitectura/Alterações/legalização, e do pedido de licenciamento, ao abrigo do disposto no art. 88º nº 3 do RJUE. Em sequência, remeter o processo à DIGS.”

Assim, com base na informação n.º 1098, de 27/07/2007, da DGUN e parecer do Chefe da Divisão, de 27/08/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3809/2007 (10/09/2007):

- Aprovar o projecto de arquitectura que instrui o registo n.º 503367/05, nos termos e com os fundamentos constantes na informação n.º 1098/2007 da Divisão de Gestão Urbanística Norte e parecer do Chefe de Divisão;
- Aprovar o pedido de licenciamento de legalização de construção, pelo prazo requerido (30 dias).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. José Manuel Costa Pires de Lima – Rua Bernardo Albuquerque – St. António dos Olivais – aditamento – Regt.º n.º 11775/2007

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 1139, de 29/08/2007, da DERU, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3810/2007 (10/09/2007):

- Emitir parecer favorável relativamente à proposta de edificação, com operação de destaque e posterior loteamento da parcela sobranete, nos termos da informação n.º 1139/2007 da DERU.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Isabel Augusta Sacadura Maia Carvalho – Calçada de S. Sebastião – aditamento – Regt.º 1371/2007

Com base na informação n.º 1383, de 30/08/2007, da DERU, e parecer do Director do DGURU, de 05/09/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3811/2007 (10/09/2007):

- Emitir parecer desfavorável relativamente à proposta de operação de loteamento, nos termos e com os fundamentos constantes na informação n.º 1383/2007 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, devendo ser dado conhecimento ao técnico responsável pelo estudo urbanístico.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Camilo Cortesão & Associados Arquitectos, Lda. – Urbanização Quinta da Portela – Quarteirão 21 e outros – Regt.º n.º 9538/2007

O Sr. Vice-presidente, mediante as dúvidas levantadas pelo Sr. Vereador Vítor Batista, explicou que a informação partiu de um despacho do próprio, questionando a leitura dos projectos de arquitectura, incluindo suas medições, diversa daquilo que era apresentado pelo projectista. Tendo em conta que o próprio projectista seria o autor do loteamento, o Sr. Vice-presidente despachou no sentido de notificar o mesmo, por ser o responsável no caso de falsas declarações, para apresentar uma análise detalhada das razões que o possam ter levado a considerar satisfeitas todas as normas, visto só no caso das mesmas serem justificadas como critério geral e adequadas ao exercício do PDM ser possível dar aquiescência ao desenvolvimento da obra, procedimento que é aplicável não a um só prédio, mas a vários. Com a recente alteração legislativa, e a partir da sua entrada em vigor, os projectos de edifícios em loteamento aprovados não serão verificados pela Câmara, sendo suficiente o parecer do técnico, criando a preocupação de se adequar os serviços às exigências que estão em causa. No caso em discussão, o técnico apresentou a sua justificação, centrada em seis pontos distintos. Os serviços fizeram uma análise exaustiva, cruzada com as normas interpretativas. Estas foram distribuídas aos vereadores, aprovadas ao longo de anos pela Câmara e compiladas pelos serviços. Assim, dos seis pontos justificados pelo autor do projecto de arquitectura, as três primeiras questões foram consideradas integradas nas normas interpretativas que têm vindo a ser aplicadas. As últimas não foram integradas nos critérios habitualmente utilizados, e deverão ser corrigidos. Todo o processo foi, portanto, tratado de forma minuciosa.

O Sr. Vereador Luís Vilar salientou as sucessivas alterações de interpretação, tendo o Sr. Vice-presidente explicado que a compilação das referidas normas interpretativas tem o intuito de colmatar esta situação, para que se percebam os critérios e não haja dúvidas.

O Sr. Vereador Vítor Batista, face ao número de normas aplicáveis, sugeriu o adiamento da votação. Comentou que se procura uma norma interpretativa para uma situação que já deveria ter sido resolvida durante os últimos seis anos. Como o técnico veio pôr em causa a forma de interpretação da Câmara, continuou, avançou-se com a procura desta norma. Por saber que existem processos em tribunal relativos às questões de caves, solicitou mais tempo para a análise do mesmo. Até por pressupor que as situações que estão em tribunal, por haver esta alteração, poderiam, porventura, legitimar ou atenuar, ou não, conjunturas anteriores. Pelo facto desta matéria ser tão complexa, insistiu na retirada da ordem de

trabalhos para melhor amadurecimento e verificação, nomeadamente para comparar se o tratamento desta questão tem sido diferenciado em relação a outras situações polémicas deliberadas pela Câmara.

O **Sr. Vice-presidente** referiu a proposta do Director do Departamento de Gestão Urbanística, que consistia em aceitar a leitura na configuração da fórmula de cálculo para determinação do edifício, do valor global da cota do plano inferior da laje de cobertura acima do terreno, bem como aceitar a nova leitura interpretativa e o aditamento à adenda, adoptada à letra a definição de cave do PDM. Constava da proposta, ainda, remeter as questões enunciadas no relatório para aplicação directa das propostas feitas anteriormente, normas interpretativas e regulamentares do PDM, não aceitando as outras por não estarem de acordo. Não se propõe, assim, continuou o Sr. Vice-presidente, a aprovação de novas normas interpretativas, nem a revisão de nenhuma delas, mas o uso das existentes. Onde poderia haver alguma hesitação, o Director de Departamento teve o cuidado de descrever o que consta no regulamento do PDM, para que não persistisse dúvida.

O **Sr. Vereador Vítor Batista** comentou que estaria em causa uma nova interpretação relativamente à questão das caves, ou aceitar uma nova leitura interpretativa, ou aditamento à adenda da norma interpretativa, adoptando à letra a definição de cave definida no PDM, estando, deste modo, em causa, um novo conceito de cave. Questionou se a norma interpretativa que existia seria adequada ou não, dada a alteração actual, em função da reivindicação do promotor. Face à existência de outros casos semelhantes, não tinha conhecimento se as caves em causa foram autorizadas ou não, e com base em que norma interpretativa.

O **Sr. Presidente** respondeu que o processo havia sido devidamente agendado e que, com organização, haveria possibilidade de análise e consulta aos técnicos que os vereadores achassem pertinentes. Mas a dúvida levantada era suficiente para que o Sr. Presidente entendesse que o assunto fosse deliberado na próxima reunião.

O **Sr. Vice-presidente** explicou que não houve alteração mas que não seria preciso remeter à Assembleia, visto nenhuma norma interpretativa ter sido submetida à mesma.

O **Sr. Vereador Vítor Batista** disse achar o valor da avaliação da parcela alienada baixo, até por verificar a possibilidade de expansão do lote, sugerindo nova negociação. Excepto se for mantida como uma zona sem custos para a Câmara, de recuperação ou manutenção.

O **Sr. Vice-presidente** respondeu que este processo, em termos do loteamento e da alteração, já havia sido oportunamente aprovado pela Câmara. A alteração foi proposta por iniciativa da Autarquia pois, se não fosse feito o acerto, o promotor teria o direito de reversão. Apesar de uma pequena parcela já estar registada em nome da Câmara, e já haver deliberação do loteamento e respectivos acertos, ainda não havia sido fixado o valor, necessário para efeitos de escritura. Este valor foi encontrado adoptando-se critérios semelhantes em outras deliberações, em avaliação feita em altura anterior. A alternativa era o direito de reversão, pelo facto do projecto ter sido alterado. Como a avaliação está registada nas Finanças, não seria coerente mudar este valor.

Face a todas as questões suscitadas este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

X.7. Mipavi – Sociedade Imobiliária de Const. e Urbanizações, Lda. – Quinta da Mainça – Santo António dos Olivais – alteração – Regt.º n.º 12433/2007

Para o assunto em epígrafe, e com base nas informações n.º 1406, de 31/08/07, da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e n.º 418/07, de 10 de Setembro, do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3812/2007 (10/09/2007):

- **Aprovar a venda da parcela de terreno com a área de 720m2 descrita na planta cadastral abaixo transcrita, que se destina aos fins constantes da alteração à licença de loteamento aprovada pela Câmara Municipal de Coimbra em 30/07/2007, pelo montante de 12 240.00€;**
- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**
 - Prédio urbano, sito em Quinta da Mainça, com a área de 720m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 6626/20031112 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo n.º 11416, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando de Norte, Nascente e Poente com via estruturante projectada, Sul com Afonso Davin.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

XI.1. Alimentação em Média Tensão do PT da Oficina Municipal de Teatro – vistoria técnica – recepção definitiva

Para este assunto, e nos termos da informação nº 27554, de 03/09/2007 da D.E.I.P., e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 05/09/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3813/2007 (10/09/2007):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Alimentação em Média Tensão do PT da Oficina Municipal de Teatro”;**
- **Libertar o depósito de garantia efectuado no Auto de medição de Trabalhos Contratuais no valor de 1.803,04€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Construção do Refeitório e Beneficiação da Escola do 1º CEB de S. João do Campo – trabalhos a mais

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 28047 de 05/08/2007, elaborada pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3814/2007 (10 /09/2007):

- **Aprovar as alterações à construção do Refeitório e Beneficiação da Escola do 1º CEB de S. João do Campo sendo o total dos trabalhos a mais a preços acordados 15.808,21€ (s/ IVA), o total dos trabalhos a mais a preços de contrato 1.738,12€ (s/ IVA) e o total dos trabalhos a menos de 2.547,35€ (s/ IVA) e uma prorrogação legal do prazo de 27 dias e uma prorrogação graciosa de 25 dias contados a partir de 23/07/2007, em virtude da empreitada ter estado suspensa por 44 dias, de 8/06/2007 até 22/07/2007;**
- **Aprovar os novos planos de trabalhos e de pagamentos, adaptados às circunstâncias, de acordo com o nº 3, do artigo 160º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março;**
- **Autorizar a dispensa de realização de contrato escrito, cumprindo o estabelecido na alínea a), do nº 1 do artº 59º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, atendendo a que o valor é inferior a 49.879,79€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Construção do Jardim-de-infância do Vale das Flores – recepção provisória – trabalhos a menos

Para o assunto em epígrafe, com base na informação n.º 28086, de 06/09/2007, elaborada pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3815/2007 (10/09/2007):

- **Aprovar os trabalhos a menos no valor de 41.405,72€ (s/ IVA), conforme mapa de trabalhos a menos;**
- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Construção do Jardim-de-infância do Vale das Flores”;**
- **Abrir inquérito administrativo, para efeito de cumprimento dos art. 223.º a 225.º do Decreto-lei n.º 59/99 de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Construção de PT para a Oficina Municipal de Teatro – recepção definitiva

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação nº 27556, de 03/09/2007, da Comissão Técnica de Vistoria para a Recepção Definitiva da Empreitada “Construção de PT para a Oficina Municipal de Teatro”, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3816/2007 (10/09/2007):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Construção de PT para a Oficina Municipal de Teatro”;**
- **Libertar o depósito de garantia efectuado no auto de medição de Trabalhos Contratuais no valor de 2.466,50€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Junta de Freguesia do Espinhal – XVII Feira do Mel – apoio

A Junta de Freguesia do Espinhal solicitou a cedência de uma bancada para cerca de 40 pessoas, para o dia 1 de Setembro.

Assim, com base na informação n.º 27126, de 29/08/2007, elaborada pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3817/2007 (10/09/2007):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 6/09/07, que autoriza a cedência de bancada à Junta de Freguesia do Espinhal, para o dia 1 de Setembro de 2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Centro Comunitário de S. José – Festa de Final do Verão no Planalto – apoio

O Centro Comunitário de S. José solicitou a cedência de um palco para o dia 14 de Setembro.

Assim, nos termos da informação n.º 27075, de 29/08/2007, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3818/2007 (10/09/2007):

- **Deferir o pedido de cedência de palco feito pelo Centro Comunitário de S. José para o dia 14 de Setembro de 2007, estimando-se o valor do apoio em 920,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Pontão do Ameal – proibição da circulação

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 27793, de 04/09/2007 da DGCT, e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 5/09/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3819/2007 (10/09/2007):

- **Aprovar a proibição de circulação de veículos no pontão do Ameal e a colocação de sinalização vertical C2- Trânsito proibido, barreiras metálicas nas entradas do pontão e setas de desvio de trânsito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Ligação do Lagar / Centro de Saúde de Santa Clara – projecto

O Sr. Vereador Álvaro Seco felicitou o projecto de ligação do Lagar/ Centro de Saúde de Santa Clara, desejando que não se limitasse a este pequeno troço e que rapidamente fosse executada a ligação à Rotunda das Almas de Freire, ficando as populações desta zona severamente punidas decorrente do aumento de circulação automóvel que esta via terá.

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 28046, de 05/09/2007 da DEP, e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 6/09/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3820/2007 (10/09/2007):

- **Aprovar o Projecto do Troço da Via Estruturante Santa Clara/ S. Martinho do Bispo, com vista à aquisição das parcelas necessárias à obra e à execução imediata do troço que ligará a rotunda em construção ao Centro de Saúde.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XI.9. Junta de Freguesia de S. Bartolomeu – Noite de Variedades – Praça do Comércio – apoio

A Junta de Freguesia de S. Bartolomeu solicitou a colaboração na instalação de um ponto de alimentação eléctrica na Praça do Comercio para o dia 8 de Setembro.

Assim, nos termos da informação n.º 27847, de 04/09/2007, da DEIP, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3821/2007 (10/09/2007):

- **Autorizar a realização do Contrato com a EDP-Distribuição S.A., garantindo o fornecimento de energia ao evento “Noite de Variedades” entre os dias 7 e 10 de Setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XII.1. Obra Social de Torre de Vilela – apoio

A Obra Social de Torre de Vilela está a organizar uma visita à Serra do Gerês com passagem pelo Bom Jesus de Braga, tendo solicitado o apoio da Autarquia no transporte de 50/60 idosos daquela freguesia, para o próximo dia 5 de Outubro.

Assim, e nos termos da informação n.º 26410, de 22/08/2007, da Divisão da Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3822/2007 (10/09/2007):

- **Autorizar o apoio através do transporte para os 50/60 idosos da Freguesia de Torre de Vilela, no próximo dia 5 de Outubro à Serra do Gerês, cuja despesa se estima no montante de 600 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho – apoio

A Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho solicitou apoio da Autarquia para o transporte dos seus associados e familiares a Oliveira do Hospital, no próximo dia 7 de Outubro, para o 8º Almoço Convívio / Cultural.

Assim, e nos termos da informação n.º 26561, de 23/08/2007, da Divisão da Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3823/2007 (10/09/2007):

- **Autorizar o apoio do transporte para os Associados e Familiares da Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho, no próximo dia 7 de Outubro, a Oliveira do Hospital, cuja despesa se estima no montante de 280 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XIII.1. Taxas de utilização das Piscinas Municipais – 2008

O Departamento de Desporto Juventude e Lazer, através da sua informação nº 81, de 3/09/2007, apresentou a proposta de actualização das Taxas de Utilização das Piscinas Municipais para Clubes e Associações, para o ano de 2008.

O Sr. Vereador Luís Providência registou que tem sido veiculado na comunicação social uma ideia errada relativamente ao apreço que a Câmara Municipal tem manifestado à actividade séria que os clubes têm desempenhado na natação, particularmente na competição. Reconheceu os bons resultados dos clubes Náutico e Académica, com tradição, culminando com o facto de três nadadores terem atingido o estatuto de alta competição. O Sr. Vereador quis registar esta referência, admitindo que possa ter transmitido uma ideia diferente à opinião pública, relativamente ao trabalho que os clubes têm desenvolvido na cidade.

O Sr. Vereador Álvaro Seco reportou a discussão da simplicidade na aplicação da derrama, no IMI e outros, para este caso. A política social ou desportiva, com uma diferenciação tão grande de preços, é, na opinião do Sr. Vereador, extremamente complicada. Ao fazer a análise em relação às Piscinas Luís Lopes da Conceição, verificou que no primeiro escalão tem na pista de 25m atribuído o valor de 9,65 euros, no quarto escalão, 7,50 euros. Uma diferença de 2,25 euros, visto a Câmara Municipal possuir outro instrumento de apoio aos clubes, designadamente os que fazem competição: o Regulamento de Desporto Municipal. Passou-se a existir mais do que um instrumento para acentuar a prática desportiva dos clubes e o incentivo à competição. Se uma colectividade não puder competir, de momento, as pistas atribuídas terão um valor mais elevado do que as cobradas àquelas que participam em competições. As razões

pelas quais não competem por vezes transcendem a vontade das mesmas. Na opinião do Sr. Vereador, este modelo de tarifário não garante um sistema simples nem assegura uma política social e uma política desportiva, sendo adepto do pagamento igual para todos. A política desportiva de apoio é expressa num único documento, o regulamento supra referido, onde consta o apoio à competição, à formação, ao lazer, à manutenção, de forma igual para todas as colectividades. Disse não achar ser este o caminho mais fácil, mais simples ou melhor.

Relativamente às taxas municipais, o Sr. Vereador Pina Prata opinou que a discrepância de valores é uma discriminação negativa das empresas, verificando que o preço atribuído às mesmas duplica em relação ao primeiro escalão. Questionou, ainda, o motivo pelo qual foram definidos escalões para as escolas de natação e de ensino oficial, mas o mesmo não acontece com as escolas particulares ou privadas. Salientou a importância de clarificar a questão, já que muitas escolas de ensino particular e cooperativo são empresas.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse estar de acordo que este universo de utilização das piscinas não esteja bem definido, havendo problemas com a aplicação do regulamento. Verificou que existe uma tentativa de alcançar alguns objectivos de apoio aos clubes, nomeadamente aos que competem, pela via menos normal. Em sua opinião, o objectivo número um de qualquer política desportiva seria abranger o maior número de praticantes, ou seja, o máximo da população a praticar actividade física. Disse custar muito apreciar um tarifário, e mais ainda votá-lo, em que a aprendizagem é mais cara que a competição. Sendo a aprendizagem a base não só da saúde mas do próprio desporto, no sentido de haver mais campeões quanto mais praticantes existirem, disse ter muita relutância, no estado em que se encontra o regulamento desportivo, sua suspensão e suas idas e vindas, em admitir que isto seja uma solução de compromisso. Discutiu o assunto com a Sra. Presidente da Associação de Natação, colhendo a sua opinião sobre esta matéria, os clubes e a competição. Disse não considerar esta solução a melhor, insistindo que a Câmara deve ter como objectivo fundamental, em termos de política desportiva, promover o número máximo de praticantes.

O Sr. Vereador Luís Providência clarificou dois pontos. A discriminação negativa de quem só tem escolas de natação deve ser feita, tendo sido acordada com os clubes. Afirmou que, para que haja a tal base, 90% dos municípios possuem as escolas, e em todos estes, de Lagos a Braga, os valores são superiores. Essas escolas são municipais e os clubes que só querem ter escolas limitam-se a um negócio. Exemplificou através de contas: na pista de 50m, que comporta 18 nadadores, multiplicado por 30 euros mensais, perfazem 540 euros. Em termos de despesa, partindo do princípio que o mês tem 5 semanas, duas aulas semanais obrigam ao pagamento de dez horários ao professor, se forem pagos dez euros, e os clubes pagam cinco, traduzem uma despesa de cem euros. À Câmara, devem pagar 144 euros pelo mesmo período. Os lucros atingem 296 euros. Assim, foi decidido que terminariam as aulas ministradas pelos clubes. Mesmo com as correcções feitas, são valores mais baixos que os praticados em qualquer piscina do país. Nesta perspectiva de alargamento da base, foi pedido aos serviços para não proporem o aumento do regime livre, que é relativamente baixo em comparação com outras piscinas e corrigido de acordo com a inflação. Disponibilizou a distribuição, na próxima reunião, de valores comparativos aos praticados em Cantanhede, se os presentes assim o entenderem. Afirmou que quem só detém escola, possui um negócio. Só admitiu a redução das taxas para os que efectivamente apliquem o dinheiro das escolas, por exemplo, na contratação de treinadores de alto nível. Reiterou a preocupação social pelos cidadãos, na medida em que as IPSS's passam a ser abrangidas pelos escalões mais baixos, pagando o valor mínimo. Quanto aos pedidos individuais de apoio social que recebe, o Sr. Vereador remete-os à Divisão de Acção Social e Família. Se for emitido parecer favorável, encaminha o processo. Toda esta questão tem sido ponderada desde Janeiro e decorre das dificuldades dos clubes que competem. Lembrou que os nadadores de competição não pagam aos clubes para nadarem, enquanto quem está a aprender paga. Este seria o motivo de tal diferença nas taxas. Mesmo para o primeiro escalão, que define as taxas mais altas, qualquer clube recebe substancialmente mais do que paga à Câmara. Apenas os clubes que praticam a denominada taxa social têm os seus ganhos inferiores ao suposto, salientando não ser obrigação dos clubes a promoção da acção social.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro propôs a organização de um programa de natação para as escolas do 1.º ciclo do ensino básico, incluídas na actividade curricular de expressão físico-motora.

O Sr. Presidente disse achar interessante a sugestão dada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, devendo a mesma ser aprofundada com a área da Educação.

O Sr. Vereador Luís Providência registou que esta seria a última medida de correcção para o resultado negativo verificado, de um milhão e duzentos mil euros, já referido na última reunião. Disse partilhar o desejo do Sr. Vereador Gouveia Monteiro de promover a natação a toda a população, mas realçou que a promoção dos demais desportos é igualmente importante. Os orçamentos não podem ser comprometidos, quando ainda há margem para correcção, mantendo as margens abaixo da maioria das outras piscinas, prejudicando o apoio às outras modalidades. Começou a corrigir as contas aquando do início da vereação, na compra anual de produtos químicos, na diminuição de funcionários destacados para cada função no Departamento, nas máquinas de venda, que anteriormente se encontravam nas piscinas a custo zero, actualmente pagam para lá estarem, no término da vigilância presencial, no protocolo assinado com o Departamento de Engenharia Mecânica da FCTUC para optimização da utilização de energia e no aumento do número

de nadadores por pista, acordado com os clubes, com o devido aumento das taxas. Ao não se deliberar o assunto, as pistas que comportam 18 nadadores voltam a ter 12, as de 12 voltam a 8, acarretando problemas aos clubes. Estão a ser procuradas soluções na área social, promovidas pelos clubes, para a população carenciada, a custo zero, no sentido de rentabilizar pistas vazias. No caso das empresas, destinam-se de facto ao uso particular, não fazendo sentido pagarem muito abaixo do definido pelo regime livre.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3824/2007 (10/09/2007):

- **Aprovar a actualização das taxas de utilização das Piscinas Municipais, para Clubes e Associações, para o ano de 2008, referente ao Complexo Olímpico de Piscinas (COP), Complexo de Piscinas Rui Abreu (CPRA) e Complexo de Piscinas Luís Lopes Conceição (CPLL), conforme se segue:**

Escalões

1º Escalão – Escolas de Natação e Escolas de Ensino Oficial;

2º Escalão – Escolas de Natação, com competição (incluindo Cadetes), com participação em Provas Regionais;

3º Escalão – Escolas de Natação, com competição, com todos os escalões, masculinos e femininos (Cad. Inf. Juv. Jun. e Sen.) – de Nível Regional e Nacional;

4º Escalão – Escolas de Natação, com competição, com todos os escalões, masculinos e femininos (Cad. Inf. Juv. Jun. e Sen.) – Pódios Nacionais na época anterior – Juvenis, Juniores e Seniores; IPSS e Outras entidades (Valor mais baixo do Tarifário).

Proposta de Taxas Municipais de Utilização das Piscinas

Instalação	Designação	1º Escalão	2º Escalão	3º Escalão	4º Escalão	5º Escalão	Empresas
C. O. P.	Nat. Pura P50m	n.a.	8,50€	8,00€	7,50€	Não paga	n.a.
	Nat. Pura P25m	n.a.	5,50€	5,00€	4,50€	Não paga	n.a.
	Pistas P50m	20,20€	19,50€	18,00€	17,30€	n.a.	43,30€
	Pistas P25m	12,50€	11,10€	10,50€	10,00€	n.a.	26,00€
C. P. R. A.	Nat. Pura P25m	n.a.	5,00€	4,50€	4,25€	Não paga	n.a.
	Pistas P25m	11,75€	10,60€	9,80€	9,40€	n.a.	16,50€
	Pistas TA	7,00€	6,35€	6,00€	5,65€	n.a.	10,00€
C. P. L. L. C.	Nat. Pura P25m	n.a.	5,00€	4,50€	4,25€	Não paga	n.a.
	Pistas P25m	9,75€	8,50€	8,00€	7,50€	n.a.	12,80€
	Pistas TA	5,10€	4,60€	4,30€	4,00€	n.a.	7,65€

Cedências de Piscina (cada 45 minutos)

Instalação	Designação	P50m	P25m
C.O.P.	Pólo Aquático (90m)	80,00€	n.a.
	Clubes e Associações/Instituições/Escolas	161,60€	62,50€
	Empresas	383,60€	143,75€
C. P. R. A.	Designação	P25m	TA
	Pólo Aquático (90m)	40,00€	n.a.
	Clubes e Associações/Instituições/Escolas	82,25€	28,00€
C. P. L. L. C.	Empresas	115,50€	40,00€
	Designação	P25m	TA
	Pólo Aquático (90m)	40,00€	n.a.
C. P. L. L. C.	Clubes e Associações/Instituições/Escolas	68,25€	15,30€
	Empresas	89,60€	22,95€

n.a. Não aplicável.
TA Tanque de Aprendizagem

Tarifário para Clubes fora do Concelho, para treino:

Complexo Olímpico de Piscinas P50m – 18€ pista/45m
Complexo Olímpico de Piscinas P25m – 10€ pista/45m
Complexo de Piscinas Rui Abreu P25m – 9,00€ pista/45m
Complexo de Piscinas Rui Abreu TA – 7,30€ pista/45m
Complexo de Piscinas Luís Lopes Conceição P25m – 9,00€ pista/45m
Complexo de Piscinas Luís Lopes Conceição TA – 5,20€ pista/45m

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Victor Batista. Votou contra o Sr. Vereador Álvaro Seco.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro declarou votar a favor por perceber que este universo é relativamente distorcido e por o Sr. Vereador Luís Providência, com a aquiescência do Sr. Presidente, ter dito estar em consideração um programa para as escolas do ensino básico, questão que considera fundamental.

Nesta altura o Sr. Vereador Pina Prata ausentou-se da reunião.

XIII.2. Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra – aquisição de tapetes – apoio

A Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra solicitou apoio financeiro para aquisição de tapetes de Judo.

Assim, e nos termos da informação nº 336, de 28/08/2007, da Divisão de Gestão Desportiva, e despacho do Sr. Vereador Luís Providência, de 30/08/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3825/2007 (10/09/2007):

- **Aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 6.000,00€ (seis mil euros) à Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra, verba que se destina ao pagamento de parte das despesas a efectuar com a aquisição de tapetes de judo a instalar na Sala de Judo do Estádio Universitário e que representa 50% da totalidade dos encargos com esta aquisição, ficando o apoio formalizado através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes, estabelecendo como contrapartida a cedência das suas instalações desportivas a acções a promover pela Autarquia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Funcionamento das Piscinas Municipais:

a) Complexo de Piscinas Rui Abreu

Para este assunto, e nos termos da informação nº 70, de 20/07/2007, do Director do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3826/2007 (10/09/2007):

- **Alterar os horários de funcionamento do Complexo de Piscinas Rui Abreu nos períodos de 1 a 17 de Agosto e 3 a 15 de Setembro:**
 - De segunda a Sexta - Feira: das 9.00 às 21.00 horas;
 - Sábado das 9.00 às 18.45 horas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição

Para este assunto, e nos termos da informação nº 175, de 20/07/2007, da Direcção do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3827/2007 (10/09/2007):

- **Alterar os horários de funcionamento do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição nos períodos de 20 de Agosto a 15 de Setembro:**
- De segunda a Sexta - Feira: das 9.00 às 21.00 horas;
- Sábado das 9.00 às 18.45 horas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra – 1º Troféu “António Pratas” – apoio

A secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra solicitou a utilização do Pavilhão Multidesportos para a realização da 1ª Jornada do 1º Troféu “António Pratas”, no dia 29 de Setembro de 2007, às 15.00 horas.

Assim, e nos termos da informação nº 124, de 30/08/2007, da Divisão de Gestão Desportiva, e despacho do Sr. Vereador Luís Providência, de 3/09/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3828/2007 (10/09/2007):

- **Isentar a Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos, para realização da 1ª Jornada do 1º Troféu “António Pratas”, no dia 29 de Setembro de 2007 às 15.00 horas, com um custo estimado de 82,48 €, acrescidos de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Centro de Recrutamento de Coimbra – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas

O Centro de Recrutamento de Coimbra solicitou isenção do pagamento dos cartões de acesso ao COP, no ano desportivo 2007/2008.

Para este assunto, e nos termos da informação nº 164, de 31/08/2007, do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3829/2007 (10/09/2007):

- **Isentar do pagamento de taxas dos respectivos cartões de acesso, o Centro de Recrutamento de Coimbra, por utilização de uma pista de 50m do COP às terças e quintas-feiras das 9.15 às 10.00 horas de Setembro de 2007 a Agosto de 2008, com um custo estimado de 1.446,79 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Mental – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas

Nos termos da informação nº 111, de 2/08/2007, da Divisão de Gestão Desportiva, e despacho do Sr. Vereador Luís Providência, de 27/08/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3830/2007 (10/09/2007):

- **Isentar a Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Mental (ANDDEM) do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos, para preparação da Selecção Nacional da ANDDEM, nos dias 30 e 31 de Agosto e 1 e 2 de Setembro de 2007, com duas sessões de treino das 11.00 às 13.00 e das 17.00 às 19.00 horas, com um custo estimado de 206,24 €, acrescidos de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. Juventude Desportiva de Arzila – apoio

A Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila solicitou a cedência de um par de balizas de Futebol de 7 e respectivas redes para apoio do “Projecto de Escolinhas”.

Assim, e nos termos da informação nº 334, de 27/08/2007, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3831/2007 (10/09/2007):

- **Adquirir um par de balizas de Futebol de 7, sem rodas, em alumínio e respectivas redes, para ser cedido à Juventude Desportiva de Arzila, como forma de apoio à prática desportiva, com um custo previsível de 1.100,00 €, (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8.Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra – Campeonato do Mundo de Veteranos – apoio

Tendo o Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra informado que um grupo de atletas irá participar nos Campeonatos do Mundo de Veteranos de Atletismo, a realizar em Riccione – Itália de 4 a 15 de Setembro, e nos termos da informação n.º 335, de 28/08/2007, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3832/2007 (10/09/2007):

- **Atribuir ao Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra um subsídio no montante de € 1.000,00 (mil euros), destinado ao pagamento de parte das despesas a efectuar com a deslocação a Itália dos seus atletas que irão participar no “campeonato do Mundo de Maste” de 4 a 15 de Setembro, devendo este acordo ser formalizado através de protocolo onde fique estabelecido, como contrapartida, o apoio técnico por parte do Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra em projectos ou acções promovidas pela Câmara Municipal de Coimbra, cumprindo o disposto na alínea e), do artigo 8.º da Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.9.Associação Desportiva e Cultural da Adémia – V Torneio de Futebol Infantil Pedro e Inês 2007

Veio a Associação Desportiva e Cultural da Adémia apresentar relatório referente à realização do V Torneio de Futebol Infantil Pedro Inês 2007.

Assim, e nos termos da informação n.º 337, de 29/08/2007, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3833/2007 (10/09/2007):

- **Atribuir à Associação Desportiva e Cultural da Adémia um subsídio no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), destinado ao pagamento de parte dos diversos encargos que esta entidade suportou com a realização das actividades desportivas, devendo este acordo ser formalizado através de protocolo onde fique estabelecido, como contrapartida, a utilização dos espaços desportivos da Associação Desportiva e Cultural da Adémia em projectos ou acções promovidas pela Câmara Municipal de Coimbra, cumprindo o disposto na alínea e), do artigo 8.º da Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.10.Pavilhão Multidesportos – mapa de ocupação

Pela informação n.º 113, de 26/07/2007, do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos, foi dado conhecimento da Proposta de Mapa de Ocupação do Pavilhão Multidesportos.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3834/2007 (10/09/2007):

- **Tomado conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - HABITAÇÃO

XIV.1. PROHABITA – Realojamento do agregado familiar de João dos Anjos – Estrada de Eiras, n.º 344 – R/C Esq.

A presente informação tem por objectivo o realojamento do agregado familiar de João dos Anjos, incluído no Acordo de Colaboração, celebrado a 10/01/2005, no âmbito do PROHABITA, atendendo ao facto de se encontrar em situação de grave carência habitacional.

Assim, e com base na informação n.º 27973, de 05/09/2007, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3835 /2007 (10/09/2007):

- **Arrendar a habitação de tipologia T3, pela renda mensal de 475 €, sita na Estrada de Eiras n.º 344 -r/c Esq., com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros, mediante a celebração dum contrato de arrendamento, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e Nelson dos Santos Cabral em representação dos proprietários, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Realojar o agregado familiar de João dos Anjos, na habitação de tipologia T3, sita na Estrada de Eiras n.º 344 -r/c Esq., mediante a celebração dum contrato de subarrendamento, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 15,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Realojamento temporário:

- a) **Maria Isabel da Costa Dias Oliveira – arrendatária da habitação municipal sita no Bairro de Celas – Rua das Cozinhas, n.º 3**

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Maria Isabel da Costa Dias Oliveira, atendendo a que se encontra para demolição a sua habitação na Rua das Cozinhas n.º 3 no Bairro de Celas.

Após análise do processo e de acordo com a informação n.º 27779, de 04/09/2007, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3836/2007 (10/09/2007):

- **Realojar, por um período de seis meses, o agregado familiar de Maria Isabel da Costa Dias Oliveira na habitação sita no Bairro da Fonte do Castanheiro, Rua dos Manjericos n.º 8, mediante a celebração de contrato de comodato, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, cujo valor atribuído é de 932,16€, acrescido de 7,45€ do valor do selo.**
- **Revogar a deliberação n.º 2472/2007, de 8/01/07.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- b) **Maria Isabel Gomes de Oliveira – residente na Quinta da Misericórdia**

Após análise do processo e de acordo com a informação n.º 27993, de 05/09/2007, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3837/2007 (10/09/2007):

- **Arrendar a habitação de tipologia T2, pela renda mensal de 500 €, sita na Rua Padre Manuel da Nóbrega n.º 105 – 2.º Esq., com a possibilidade expressa desta Câmara poder comodatar a terceiros, mediante a celebração dum contrato de arrendamento, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e Manuel Duarte da Cruz Barreto, em representação da proprietária, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Realojar provisoriamente o agregado familiar de Maria Isabel Gomes de Oliveira na habitação de Tipologia T2, sita na Rua Padre Manuel da Nóbrega n.º 105 – 2.º Esq., mediante a celebração de contrato de comodato, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Realojamento dos munícipes moradores no prédio n.º 25 da Rua Direita – alargamento do prazo

Em face das obras a levar a efeito por esta Autarquia nos imóveis n.º 24 a 36 sitos na Rua Direita e por motivo de precaução foi proposto o realojamento provisório de quatro munícipes moradores no prédio n.º 25.

Nesse sentido, e com base na informação n.º 22466, de 13/07/2007, elaborada pela Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3838/2007 (10/09/2007):

- **Aprovar o pagamento da despesa inerente ao alargamento do período de realojamento provisório dos moradores do prédio n.º 25 da Rua Direita, entre 1 a 6 de Julho, devido a atrasos na obra supra referida, sendo o montante de 390 € destinado ao pagamento da “Residencial Lusa Atenas”, e 312 € ao Restaurante “Cantinho dos Reis”, perfazendo o valor total de 702 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV- CULTURA

XV.1. Grupo Folclórico e Etnográfico da Associação Recreativa e Cultural de Cova do Ouro e Serra da Rocha – apoio

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 852, de 28/08/2007, elaborada pela SAA/Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3839/2007 (10/09/2007):

- **Adjudicar o serviço de transporte para os elementos do Grupo Folclórico e Etnográfico da Associação Recreativa e Cultural de Cova do Ouro e Serra da Rocha, no próximo dia 15 de Setembro, a Mirandela, à ETAC – Empresa de Transporte António Cunha, S.A., pelo valor de 600,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. Grupo Folclórico “Os Camponeses de Vila Nova” – apoio

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 845, de 24/08/2007, elaborada pela SAA/Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3840/2007 (10/09/2007):

- **Adjudicar o serviço de transporte para os elementos do Grupo Folclórico “Os Camponeses de Vila Nova”, no próximo dia 16 de Setembro, a Carreira/ Monte Real, à RBL – Rodoviária da Beira Litoral, pelo valor de 225,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. Festival de Música de Coimbra – FESMUC 2007

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro realçou que é “profundamente contraditório o facto de a mesma Câmara que apoia intensamente a Orquestra Clássica do Centro aprovar depois um Festival de Música de Coimbra onde esta mesma Orquestra é totalmente marginalizada” O Sr. Vereador Mário Nunes enumerou outras iniciativas em que a orquestra participa.

O Sr. Vereador Marcelo Nuno salientou que não estaria em votação o plano de pagamentos

Assim, e para a realização do Festival de Música de Coimbra, a decorrer entre 19 de Outubro e 08 de Dezembro de 2007, e com base na informação n.º 26145, de 20/08/2007, da Divisão de Acção Cultural, e despacho do Sr. Vereador Marcelo Nuno, de 29/08/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3841/2007 (10/09/2007):

- **Aprovar a realização do Festival de Música de Coimbra – FESMUC 2007, entre os dias 19 de Outubro e 08 de Dezembro de 2007, conforme programa apresentado na informação n.º 26145/07 da Divisão de Acção Cultural;**
- **Atribuir um subsídio no valor de € 60.000,00 (sessenta mil euros) a favor da ADARTE – Associação para o Desenvolvimento Musical de Coimbra (NIF 504 054 015);**
- **Aprovar o pagamento das despesas de transporte e alimentação no montante de 120€ e 100€, respectivamente.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Batista, Álvaro Seco e Luís Vilar. Votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

PONTO XVI - ASSUNTOS DIVERSOS

XVI.1. AC, Águas de Coimbra, EM – Declaração de inexistência de incompatibilidades e impedimentos:

a) Professor Doutor Joaquim José de Oliveira Sousa

Relativamente a este assunto, com base no ofício reg. n.º 51033, de 28/08/2007, da AC, Águas de Coimbra, E.M., o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3842/2007 (10/09/2007):

- **Autorizar a cumulação do exercício de funções executivas e actividades de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público pelo Professor Doutor Joaquim José de Oliveira Sousa, Professor Adjunto, de Nomeação Definitiva, do Instituto Politécnico de Coimbra – ISEC, destinando-se tal autorização, retroagida à data da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra n.º 3445/2007, de 16 de Julho, e que se reporta o artigo 20.º n.º 3 alínea c) do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, a instruir a declaração de inexistência de incompatibilidades e impedimentos, a qual será enviada à Procuradoria-Geral da República pelo interessado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Professor Doutor Jorge Luís Silva Santos Temido

Relativamente a este assunto, com base no ofício reg. n.º 51032, de 28/08/2007, da AC, Águas de Coimbra, E.M., o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3843/2007 (10/09/2007):

- **Autorizar a cumulação do exercício de funções executivas e actividades de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público pelo Professor Doutor Jorge Luís Silva Santos Temido, Professor Auxiliar Convocado (a 50%), da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra – Departamento de Engenharia Civil, destinando-se tal autorização, retroagida à data da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra n.º 3074/2007, de 07 de Maio, e que se reporta o artigo 20.º n.º 3 alínea c) do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, a instruir a declaração de inexistência de incompatibilidades e impedimentos, a qual será enviada à Procuradoria-Geral da República pelo interessado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluído na mesma:

1. Gouveinveste – Construções, Lda. – projecto de loteamento – Reg. n.º 44679/2006

Para o assunto em epígrafe, não se tendo o requerente pronunciado dentro do prazo disposto no art. 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, e com base na informação n.º 1062, de 09/08/2007, elaborada pela SAA-Norte/DGURU, e parecer do Director do DGURU, de 24/08/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3844/2007 (10/09/2007):

- **Indeferir o pedido de licença da operação de loteamento reg. n.º 44679/2006 nos termos da informação 2154/06 da DGU-N e ao abrigo do disposto no art. 24.º do regulamento do PDM, conforme parecer do Director do DGURU acima referenciado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra – “Torneio 120 anos de Académica” em seniores masculinos

De acordo com a solicitação efectuada pela Associação Académica de Coimbra para a utilização do Pavilhão Multidesportos, e com base na informação n.º 125, de 07/09/2007, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3845/2007 (10/09/2007):

- Isentar a AAC – Secção de Basquetebol do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos nos dias 22 e 23 de Setembro de 2007, para a realização do Torneio “120 anos de Académica” em seniores masculinos, sendo que as mesmas ascenderiam a 422,71 €, acrescidos de IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Este assunto foi tratado após o Ponto II, como então se fez referência.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 24 de Setembro de 2007

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)